

Relatório

# **HONORÁRIOS NA ENCOMENDA PÚBLICA EM PORTUGAL**

# Índice

<b>1. Introdução</b>	<b>7</b>
<b>2. Cenário da profissão e da justa compensação em Portugal</b>	<b>10</b>
2.1. Cálculo da justa compensação, de 1940 à atualidade	10
2.2. A profissão de arquiteto nos últimos 20 anos	11
<b>3. Realidade da União Europeia</b>	<b>15</b>
<b>4. Realidade Atual da Encomenda Pública em Portugal</b>	<b>23</b>
4.1. Fase 01 - Tratamento de dados de 469 concursos públicos	24
4.2. Fase 02 - Tratamento de dados de 98 contratos públicos	26
4.3. Documentos de referência	33
<b>5. Comparabilidade de Portugal com diferentes realidades</b>	<b>34</b>
5.1. Comparabilidade com as referências das Instruções para o Cálculo dos Honorários Referentes aos Projectos de Obras Públicas (ICHRPOP)	34
5.2. Comparabilidade com a realidade da Alemanha	36
5.3. Comparabilidade com a realidade de Espanha	37
5.4. Comparabilidade das diferentes realidades anteriores	38

<b>6. Consequências do estado atual da profissão</b>	<b>39</b>
6.1. Enfraquecimento da profissão	39
6.2. Perda de talento	40
6.3. Dificuldade de internacionalização	41
6.4. Concorrência desleal e <i>dumping</i> na Contratação Pública de Arquitetura e Engenharia: Um Risco para o Futuro de Portugal	42
<b>7. A Posição da Ordem dos Arquitectos</b>	<b>44</b>
<b>Anexos</b>	<b>49</b>
Anexo 1	50
Anexo 2	66
Anexo 3	78
Anexo 4	84

# Índice de Gráficos e Tabelas

1. Número de diplomados em Arquitetura (do ano letivo 2002/2003 a 2022/2023)	10
2. Número de Arquitetos na Europa e em Portugal	11
3. Ganhos médios anuais dos Arquitetos a tempo inteiro (sem dedução de impostos)	11
4. Ganhos médios anuais dos Arquitetos na Administração Pública (sem dedução de impostos)	12
5. Percentagem de procedimentos por Secção Regional	20
6. Tipo de procedimento / Contrato Principal	20
7. Programa de intervenção	21
8. Relação do Valor do Preço-Base, face ao Valor Contratual	22
9. Esquema resumido do procedimento incentivado pelo Código da Contratação Pública (CCP) que induz à espiral decrescente na definição do Preço-Base	23
10. Relação do Valor do Preço-Base e do Valor Contratual, face ao Valor Estimado de Execução da Obra	23
11. Percentagem média da relação entre o Preço Contratual e o Valor Estimado de Obra	24

12. Relação do Valor Estimado de Execução da Obra, face ao Preço Contratual, em contratos celebrados pela Administração Local	24
13. Média dos honorários de serviços de Arquitetura e de Engenharia, face ao Valor Estimado da Obra, em contratos abaixo da média aferida (1,99%)	25
14. Média dos honorários de serviços de Arquitetura e de Engenharia, face ao valor estimado da obra, em contratos abaixo de 1%	25
15. Comparabilidade entre o Preço-Base e o Valor Contratual, dos 98 casos em análise, face às antigas referências das ICHPOP	28
16. Percentagem média atual do Preço Contratual, face ao Valor Estimado de Obra, em comparação com referências das ICHPOP	28
17. Comparabilidade entre o Preço-Base e o Valor Contratual, dos 98 casos em análise, face às referências alemãs	29
18. Comparabilidade entre o Preço-Base e o Valor Contratual, dos 98 casos em análise, face às referências espanholas	29
19. Relação entre os valores de honorários praticados atualmente em Portugal, com os valores de referência das antigas ICHPOP e com os valores atualmente praticados na Alemanha e em Espanha	30
20. Número anual de admissões e suspensões de membros da OA (2011-2023)	32



# 1

## 1. Introdução

As profissões liberais, na Europa, têm sofrido um processo de desregulação significativo.

A Comissão Europeia<sup>1</sup> e a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico)<sup>2</sup>, apoiadas pelas Autoridades da Concorrência nacionais têm impulsionado reformas nos setores regulamentados, inclusive nas profissões liberais, de pendor apenas economicista<sup>3</sup>, para, a pretexto de melhorar o funcionamento do mercado interno, aumentar a competitividade, reduzir barreiras à entrada e fomentar a inovação, criar um ecossistema de baixíssima regulação.

Se, por um lado, esta tendência surge em resposta a uma crescente vontade política dos mercados mais competitivos e menos burocratizados, permitindo maior liberdade de atuação nos serviços prestados, por outro, a diminuição tão elevada de qualquer mecanismo de controlo veio a revelar-se lesiva do interesse público e hoje levanta sérias preocupações relativamente à qualidade dos serviços, à proteção dos consumidores e à formação dos profissionais, uma vez que a regulamentação tradicionalmente assegurava padrões mínimos de qualificação e ética. No contexto das profissões liberais, a desregulação desafia a necessidade de equilibrar a liberdade de mercado com a garantia de competência técnica.

Além disso, a inexistência de ferramentas basilares de regulação empurra a atuação no mercado para uma situação de crescente desregulação que pode ter impactos sociais e económicos importantes. Para as profissões típicas dos profissionais liberais isso pode representar uma maior facilidade de acesso

---

1. <https://ec.europa.eu/growth/tools-databases/regprof/professions>

2. *Going for Growth - Economic Policy Reforms 2023* - [https://www.oecd.org/en/publications/economic-policy-reforms-2023\\_9953de23-en.html](https://www.oecd.org/en/publications/economic-policy-reforms-2023_9953de23-en.html)

3. <https://archive.doingbusiness.org/en/doingbusiness>

ao mercado de trabalho e uma redução dos custos associados a processos de licenciamento e certificação; no entanto, pode também conduzir à precarização das condições de trabalho, com uma muito maior pressão para a redução dos preços dos serviços. Do ponto de vista dos consumidores, a desregulação oferece mais opções e potencialmente preços mais baixos, mas significa, quase sempre, menos garantias quanto à qualidade e segurança dos serviços prestados. Assim, a discussão sobre a desregulação das profissões liberais envolve um equilíbrio delicado entre a eficiência económica e a proteção social.

Infelizmente a Europa constatou que esta matriz trouxe consequências nefastas e já começa a ter uma inversão estratégica. Neste momento as medidas *antidumping* são uma das principais ferramentas usadas pela UE para combater as práticas desleais de preços por parte de empresas provenientes de outros mercados. Assim, a indústria iniciou uma proteção aos setores críticos, nomeadamente o setor energético e o setor automóvel, onde introduziu programas para garantir que as indústrias europeias permaneçam competitivas e resilientes a nível global. Foi esse o desiderato de programas europeus como o *Horizon Europe*, com cerca de 100 mil milhões apostados no crescimento, competitividade e sustentabilidade.

Em Portugal, um exemplo paradigmático do insucesso das políticas excessivamente atreitas à desregulação económica é, sem dúvida, a Arquitetura. A Arquitetura portuguesa é amplamente reconhecida pela sua qualidade e inovação, tanto a nível nacional quanto internacional, sendo premiada e reconhecida de um modo global.

Por imposição da transposição das diretivas europeias a partir de 2008, o exercício da Arquitetura como atividade económica ao abrigo da livre concorrência de mercados levou à revogação das *Instruções para o Cálculo dos Honorários Referentes aos Projectos de Obras Públicas (ICHPOP)*, que empiricamente serviam de referência aos projetos de obras privadas. À perda deste referencial para o cálculo da justa compensação pelos serviços prestados pelos arquitetos, crescem preocupações conexas, que agravam cada vez mais as condições de trabalho:

1. Excesso e complexidade legislativa e burocrática;
2. Precaridade das condições de trabalho e baixos salários;
3. Remuneração de serviços de arquitetura afetados pela desvalorização da profissão, pela concorrência desleal e pelo *dumping*;
4. Regime fiscal desadequado e penalizador para trabalhadores independentes (recibos verdes) ou Empresários em Nome Individual (ENI);
5. Necessidade de atualização constante na área da inovação tecnológica (digitalização, ferramentas BIM e IA).

A articulação legislativa nacional com os mecanismos europeus não foi acompanhada de um quadro regulatório que salvaguardasse parâmetros de qualidade, padrões de segurança, ou sequer salvaguardando medidas *antidumping* que impedissem a proliferação de construções, que procurassem apenas o baixo custo e gerassem uma tendência arquitetónica de baixa qualidade com maiores custos de manutenção a longo prazo. Quando edifícios, pontes, estradas e outras infraestruturas são construídos com materiais de má qualidade ou mal projetados: as autoridades locais acabam por gastar mais para reparar e manter essas infraestruturas.

Os arquitetos e empresas que reduzem os seus preços de forma desleal, sem estarem sujeitos a uma legislação clara, e a uma fiscalização assertiva, podem contornar ou ignorar normas técnicas e regulamentos importantes comprometendo as garantias de segurança e o bem-estar da população. Isso inclui o incumprimento de regulamentos de acessibilidade, segurança contra incêndios, sistemas resilientes aos episódios sísmicos ou outras catástrofes.

A falta de um quadro regulatório é, em larga medida, responsável pela proliferação de casos de concorrência desleal, muitas vezes concebidos pela própria encomenda pública.

Perante a consciência de que a liberdade de mercado e a livre concorrência apenas são desígnios positivos num sólido quadro regulatório, que estabeleça padrões de qualidade e defina critérios de formação, competência e ética profissional, a Europa tem vindo a adotar diversos mecanismos que regulam o cálculo de honorários e defendem o consumidor. Regulamentar as profissões com atuação em setores fundamentais da vida dos cidadãos protege os clientes contra práticas inadequadas ou negligentes, assegurando serviços de qualidade, que atendem às suas necessidades e expectativas.

A Arquitetura envolve um conjunto de serviços, que não apenas o da elaboração de projetos de obras, recaindo sobre o arquiteto uma responsabilidade legal e fiscal cada vez maior, que tem de se refletir, com rigor e transparência, no cálculo de uma justa compensação pelo serviço prestado, atendendo a critérios de qualidade e segurança que contribuam para o bem-estar e a coesão social.

Em Portugal, é urgente a criação de um quadro regulatório robusto, que combata a concorrência desleal e valorize o trabalho dos arquitetos de forma proporcional à exigência da responsabilidade técnica que lhes é atribuída pela sociedade.

# 2

## 2. Cenário da profissão e da justa compensação em Portugal

### 2.1. Cálculo da justa compensação, de 1940 à atualidade

Na sequência das diversas e multifacetadas obras públicas promovidas pelo Estado Novo, e para melhor controlo orçamental no que respeita a despesas com empreitadas de obras públicas, a 17 de janeiro de **1940**, através de despacho do Ministério das Obras Públicas e das Comunicações (MOPC), o Governo aprovou as **Regras para o cálculo dos honorários dos autores de projectos** (RCHAP), atualizando-as, por despacho do Ministério das Obras Públicas, a 7 de janeiro de 1956. Este documento determinava o valor dos honorários dos projetos, tendo por base o método de cálculo de uma percentagem do custo estimado da obra.

Perante a necessidade de atualização, as RCHAP foram substituídas pelas novas **Instruções para o cálculo dos honorários referentes aos projectos de obras públicas** (ICHPOP), aprovadas em portaria do MOPC, a 7 de fevereiro de **1972** (*Suplemento ao Diário do Governo*, n.º 35, 2.ª Série, de 11 de fevereiro de 1972), **alteradas** pela portaria do Ministério do Equipamento Social e do Ambiente de 22 de novembro de **1974** (*Diário de Governo*, n.º 2, 2.ª Série, de 3 de janeiro de 1975) e pela portaria do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 27 de janeiro de **1986** (*Diário da República*, n.º 53, de 5 de março de 1986).

As ICHPOP vigoraram até **2008**, data em que foram revogadas, na sequência da aprovação do Código dos Contratos Públicos (CCP) pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e ao abrigo da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, que aprovou o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados ***Instruções para a elaboração de projetos de obras***, e a classificação de obras por categorias.

Em 2023, a Portaria n.º 701-H/2008 foi revogada pela Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto. A interdição a qualquer regra para o cálculo dos honorários de projetos de obras públicas ou privadas mantém-se.

Seguindo o mesmo método de cálculo das RCHAP, as ICHPOP estabeleciam honorários respeitantes a projetos completos<sup>4</sup>, regra geral, em percentagem do custo estimado da obra, em função da categoria da obra<sup>5</sup>. Pelo rigor e transparência, este elemento regulador de obras públicas, foi frequentemente assumido pelos arquitetos como referência para obras privadas.

## 2.2. A profissão de arquiteto nos últimos 20 anos

Paralelamente, o número de arquitetos em Portugal aumentou consideravelmente.

Nos últimos 20 anos os estabelecimentos de ensino superior portugueses diplomaram anualmente uma média de 860 estudantes de Arquitetura. Em igual período (2003-2023), a Ordem dos Arquitectos admitiu 17.678 novos membros.

---

4. Segundo o Artigo 2.º das ICHPOP, um projeto completo, incluindo a assistência técnica, contava com as seguintes fases: programa preliminar; programa base; estudo prévio; anteprojecto ou projecto base; e projecto ou projecto de execução.

A assistência técnica era um complemento da elaboração do projeto, a prestar ao dono da obra durante a preparação do concurso para a adjudicação da empreitada, a apreciação das propostas e a execução da obra, garantindo a correta interpretação do projeto, a seleção dos concorrentes e a realização da obra segundo o estabelecido em caderno de encargos.

5. No Artigo 10.º das ICHPOP são estabelecidas, em função da complexidade da obra, as seguintes categorias:

Categoria I: Obras simples, como armazéns ou recintos cobertos sem compartimentação;

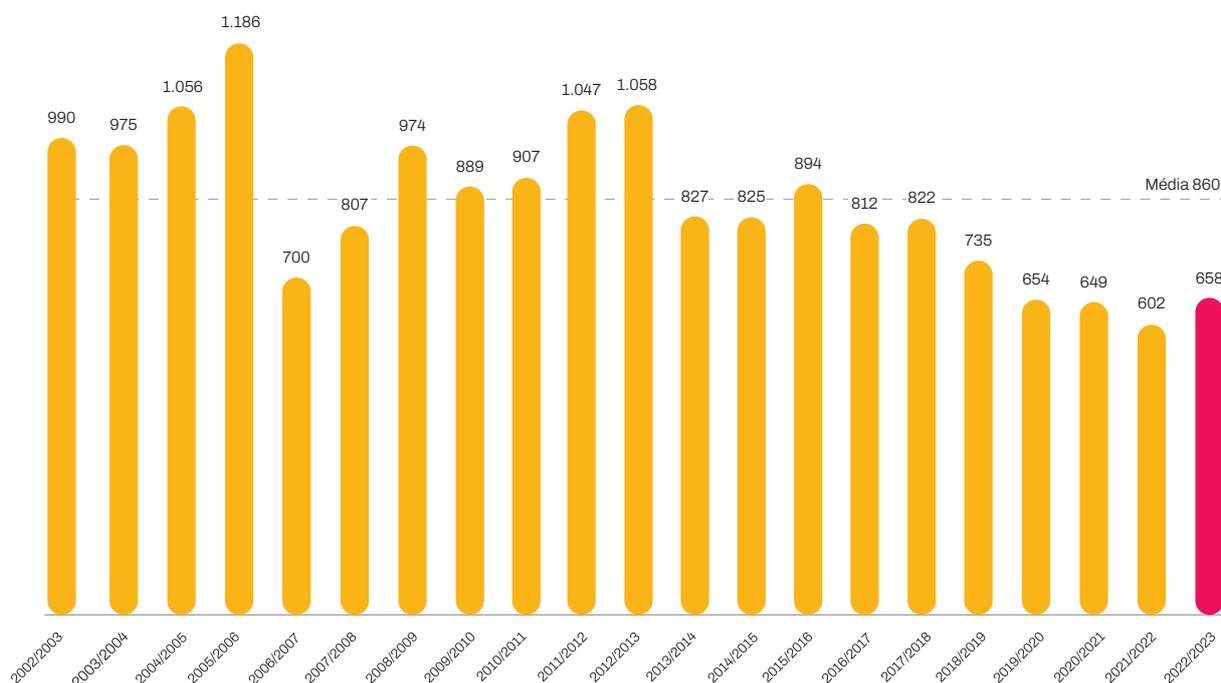
Categoria II: Obras correntes, como edifícios correntes para habitação, comércio, serviços, indústria ou ensino básico;

Categoria III: Obras com projeto condicionado, como habitações económicas, estabelecimentos de ensino superior, hotéis, restaurantes, tribunais, igrejas e casas de espetáculo;

Categoria IV: Obras de conceção complexa e excepcional, nomeadamente obras de engenharia, como pontes e viadutos.

## 1. Número de diplomados em Arquitetura

(do ano letivo 2002/2003 a 2022/2023)



Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2023

O número de arquitetos ativos em Portugal continua a ser um dos mais elevados da Europa. Conforme apurou, em 2018, o *Plano Estratégico para o Sector da Arquitectura no Norte de Portugal: 2018-2038*, o número de arquitetos por 1.000 habitantes é o dobro da média europeia. Em 2022, Portugal tinha 2 arquitetos por 1.000 habitantes, face à média europeia de 1. (CAE, 2022).

Apesar dos números supramencionados, a prática profissional em Arquitetura é comprovadamente equitativa, qualificada e jovem. A proporcionalidade de mulheres na profissão, em Portugal, chegou a ser superior à média europeia, e o número de arquitetos com menos de 40 anos em Portugal continua a ser superior à média europeia.

## 2. Número de Arquitetos na Europa e em Portugal

	Total de Arquitetos(as)		Mulheres		Arquitetos(as) < 40 anos	
	2012	2022	2012	2022	2012	2022
<b>Europa</b>	548.530	619.700	36%	46%	40%	32%
<b>Portugal</b>	19.145	28.601	43%	46%	67%	51%

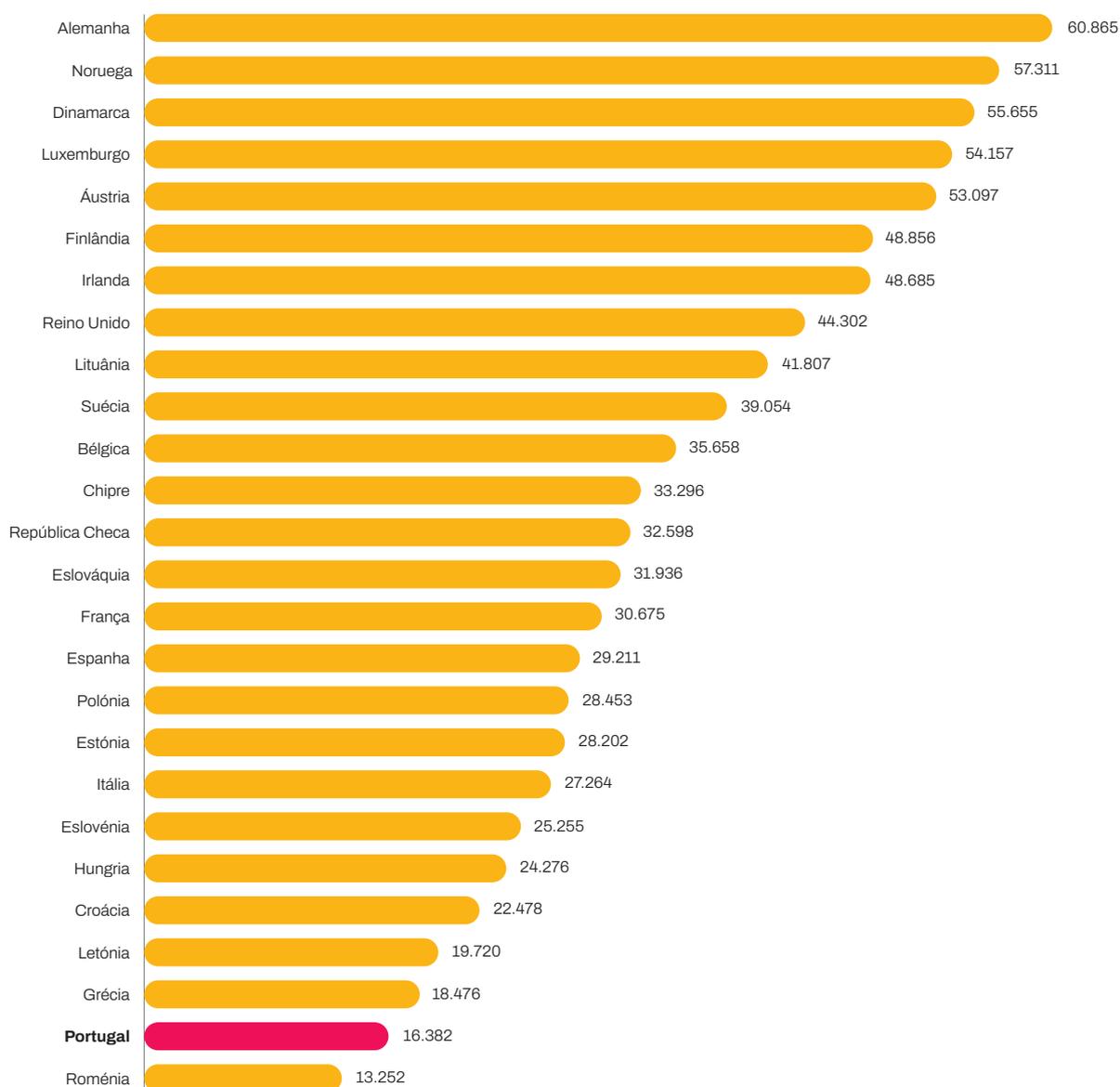
Fonte: Relatórios do *Conseil des Architectes d'Europe* (CAE) & Observatório da Profissão da OA - Gestor de Membros, 2012-2022.

Contrariamente a estes indicadores, no que respeita à justa compensação pelo trabalho prestado, Portugal é o/um dos países europeus com piores remunerações. Em Portugal, os ganhos médios, anuais, brutos, dos arquitetos a tempo inteiro (16.382€) representam apenas 43,7% da média europeia (37.461€), tendo abaixo de si unicamente a Roménia.

Quanto aos arquitetos que trabalham na Administração Pública, em Portugal (19.340€) recebem apenas 49,5% da média europeia (39.037€).

### 3. Ganhos médios anuais dos arquitetos a tempo inteiro (€)

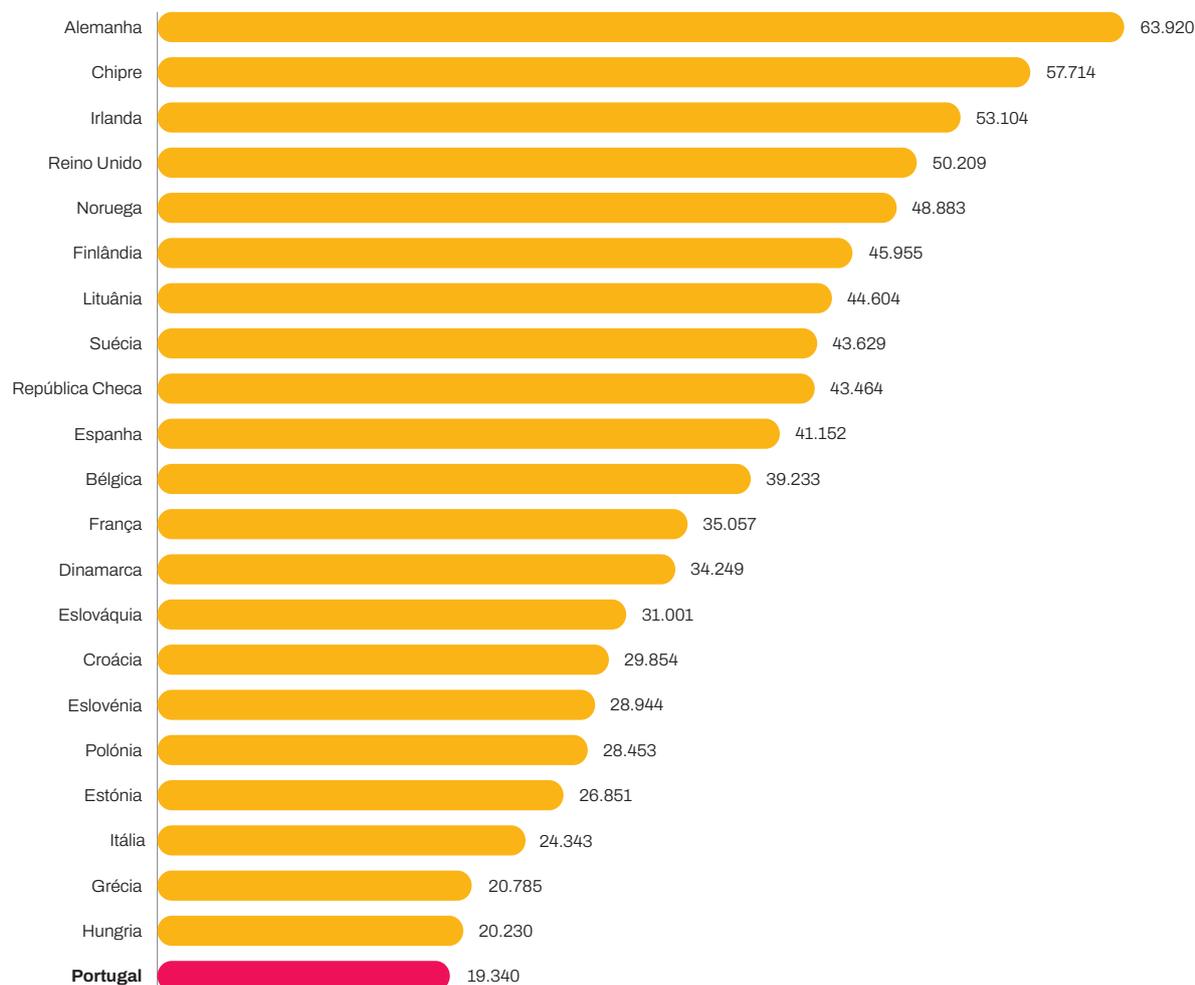
(sem dedução de impostos)



Fonte: CAE, 2022.

#### 4. Ganhos médios anuais dos arquitetos na Administração Pública (€)

(sem dedução de impostos)



Fonte: CAE, 2022.

O avultado número de arquitetos, com uma crescente exigência da responsabilidade técnica e remunerações muito inferiores ao expectável, mostra a desproporcionalidade e a desvalorização das condições de trabalho destes técnicos especializados, nomeadamente pelo próprio Estado português.

Perante o exposto, a falta de um quadro regulatório para o cálculo da compensação justa pelos serviços prestados evidencia-se como um dos maiores responsáveis pela proliferação de casos de concorrência desleal e *dumping*, muitas vezes criados pela própria encomenda pública.

# 3

## 3. Realidade da União Europeia

Analisado o impacto da revogação de referenciais de honorários em Portugal, observemos sumariamente a realidade dos congéneres europeus.

Na sequência do acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, de 28 de fevereiro de 2019, que condena a Alemanha pela existência de tarifas mínimas obrigatórias para arquitetos e engenheiros (*Honorarordnung für Architekten und Ingenieure* – HOAI) considerando-as prejudiciais às atividades transfronteiriças, o ACE/CAE desenvolveu uma análise rigorosa da qual resultaram as seguintes conclusões:

1. A qualidade não pode ser garantida quando há *dumping* (comércio internacional) ou concorrência desleal;
2. A proposta economicamente mais vantajosa, em vez do preço mais baixo, foi reconhecida como princípio da última versão da *Diretiva de Contratos Públicos*, situação que demonstra que os referenciais com tarifas mínimas e máximas servem o interesse comum;
3. Proteger os direitos dos clientes através da transparência das taxas e serviços, a certeza dos custos de conceção, a concorrência baseada na qualidade em vez do preço, garantem maior competência e resultados mais positivos, juntamente com menores riscos de litígio, entre outros benefícios;
4. Os instrumentos reguladores da justa compensação apoiam:
  - a. As atividades transfronteiriças e fornecem descrições úteis e orientações para a prestação desses serviços;
  - b. Os tribunais, garantindo uma base sólida que contribua para a resolução de litígios;
  - c. Os organismos públicos, com pontos de referência que podem ser utilizados na elaboração de orçamentos para obras públicas.

No mesmo ano, o acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, de 29 de julho de 2019, que condena a Áustria na questão do direito profissional das profissões liberais individuais, admite que **a proteção dos destinatários dos serviços e a garantia da qualidade dos serviços podem justificar uma restrição das liberdades do mercado interno.**

Perante a evidência de um interesse comum a defender, diversos países europeus adotaram instrumentos reguladores que estimulam a justa compensação pelo trabalho em arquitetura e engenharia, respeitando a livre concorrência e protegendo o consumidor/cliente:

1. Medidas legislativas:

**a. Alemanha**

Perante a disputa com a Comissão da UE, em curso desde 2015, sobre a compatibilidade das taxas mínimas e máximas do HOAI com a lei europeia, em 2021 entrou em vigor o *Honorarordnung für Architekten und Ingenieure* (HOAI) e a lei subjacente que regula os serviços de engenharia e arquitetura (ArchLG), como forma de implementar o definido na sentença do Tribunal de Justiça Europeu (TJE), de 4 de julho de 2019. Ou seja, o HOAI passa a ser um guia confiável para o cálculo de taxas apropriadas para arquitetos e engenheiros, garantindo a manutenção de um instrumento adequado para garantia de qualidade dos serviços prestados.

**b. Áustria**

A HOAI é a base tradicional para o cálculo de honorários, devidamente acompanhado por instrumentos disponibilizados pelo *Bundeskammer der Ziviltechniker:innen*, como modelos de remuneração, contratos-modelo e índice de preços ao produtor para escritórios de arquitetura e engenharia (publicado trimestralmente pela *Statistik Austria*).

**c. Croácia**

O cálculo tem por base a Portaria sobre o padrão de serviços dos arquitetos (*Pravilnik o Standardu Usluga Arhitekata*), apoiada por uma calculadora disponibilizada pela *Hrvatska Komora Arhitekata*.

**d. Espanha**

Apesar de não se poderem estabelecer tabelas indicativas de honorários, o trabalho de diferentes organismos rege-se pelas seguintes taxas públicas, ordenadas por área de atuação, aplicadas pela *Sociedad Mercantil Estatal de Gestión Inmobiliaria de Patrimonio*:

**I. Serviços de gestão para venda de imóveis**

B.O.E. 195, de 13 de agosto de 2018

**II. Serviços de arquitetura**

- Elaboração de projetos e gerenciamento e assessoria em obras  
B.O.E. 126, de 27 de mayo de 2015

B.O.E. 135, de 4 de junio de 2008

B.O.E. 106, de 2 de mayo de 2008

- Serviços de assistência técnica para supervisão de projetos  
B.O.E. 85, de 27 de marzo de 2020
- Obtenção e digitalização de planos  
B.O.E. 126, de 27 de mayo de 2015
- Certificação energética e auditoria imobiliária  
B.O.E. 126, de 27 de mayo de 2015

B.O.E. 277, de 19 de noviembre de 2013

### **III. Serviços de avaliação**

B.O.E. 126, de 27 de mayo de 2015

B.O.E. 130, de 1 de junio de 2015

B.O.E. 249, de 14 de octubre de 2014

### **IV. Serviços de investigação imobiliária e regularização patrimonial**

B.O.E. 85, de 27 de marzo de 2020

### **V. Serviços de gestão e manutenção imobiliária**

B.O.E. 126, de 27 de mayo de 2015

B.O.E. 45, de 21 de febrero de 2001

### **VI. Serviços de custódia e processamento de documentos prestados pelo Centro de Almacenamiento de Documentación Administrativa**

- Serviço de custódia prestado pelo CADA  
B.O.E. 313, de 28 de diciembre de 2016
- Serviços digitais de custódia e indexação de arquivo eletrónicos  
B.O.E. 295, de 10 de diciembre de 2015
- Serviços de catalogação, transporte inicial, extração e digitalização de arquivos e rotulagem especial  
B.O.E. 126, de 27 de mayo de 2015
- Fornecimento de caixas Lomo 41  
B.O.E. 129, de 30 de mayo de 2013
- Referenciação, etiquetagem e paletização, substituição de caixas, consulta de caixas com e sem transporte, consulta de *container*, consulta de arquivo, remoção definitiva das caixas e fornecimento das caixas 10/12 e 52  
B.O.E. 8, de 10 de enero de 2011

- Trabalho de preservação digital e gestão de documentos eletrónicos  
B.O.E. 102, de 29 de abril de 2022

Existe ainda um Guía para el cálculo de honorários para servicios del Lote 1, publicado pela RENFE.

#### e. França

Relativamente à **encomenda privada**, o *Conseil National de l'Ordre des Architectes* (CNOA) não publica uma tabela remuneratória indicativa, mas propõe contratos-tipo que definem a missão completa do arquiteto, para:

- I. Mon Accompagnateur Rénov (MAR), rege a relação entre arquiteto-cliente no contexto de um projeto global de renovação energética de uma casa unifamiliar, elegível para financiamento da MaPrimeRénov
- II. Trabalhos de renovação global
- III. Auditoria energética "MaPrimeRénov"
- IV. Gestão profissional de projetos
- V. Clientes privados de construção não profissional
- VI. Colaboração liberal

Quanto à encomenda pública, nos termos do *article R2432-6 du Code de la commande publique*, a remuneração é fixada segundo o âmbito da missão, a complexidade da operação e o custo estimado das obras com base numa estimativa provisória elaborada pelo gestor de projeto.

O Decreto fornece, às entidades adjudicantes públicas e aos arquitetos, modelos de contratos que foram desenvolvidos pelo CNOA e pelos seus parceiros de gestão de projetos (SYNTEC *Ingénierie*, UNTEC, CINOV-SYPAA, SA, UNSFA) com o apoio da MIQCP (*Mission Interministérielle pour la Qualité des Constructions Publiques*), entidade responsável pelo *Guide à l'intention des maîtres d'ouvrage publics pour la négociation des rémunérations de maîtrise d'oeuvre*, publicado com a finalidade de facilitar a transição entre o sistema administrativo e a liberdade de negociação legalmente imposta, com taxas indicativas de referência.

#### f. Itália

O *Consiglio Nazionale degli Architetti Pianificatori Paesaggisti e Conservatori* (CNAPPC) incluiu no código de ética a obrigação de elaborar um contrato de trabalho escrito, com a dupla intenção de conter o litígio relativo à matéria específica e, obedecendo a uma regra de civilidade, estabelecer de forma clara e inequívoca papéis e obrigações, nomeadamente no que respeita ao cálculo analítico dos custos do serviço com base em parâmetros acordados com o cliente.

Ao nível da **encomenda privada**, com a publicação do Decreto 20 luglio 2012, n.º 140, o Ministério da Justiça introduziu parâmetros que os juizes utilizam para determinar os honorários em caso de litígio. Considerando a Arquitetura no Capítulo V, o Decreto determina que a remuneração destes profissionais deve ser calculada segundo fórmula específica ( $CP=V \times G \times Q \times P$ ), com calculadora própria no Portal professioneArchitetto.it e parâmetros facilmente deduzidos nas tabelas anexas à Portaria.

Na fórmula  $CP = V \times G \times Q \times P$ , **V** é o valor estimado da obra, **G** é o grau de complexidade do serviço, **Q** é o coeficiente de qualidade técnica exigida, e **P** é a percentagem correspondente à fase do serviço (como estudo preliminar ou supervisão). Cada parâmetro é definido por tabelas anexas aos decretos, garantindo clareza e padronização. Por exemplo, para um valor de obra (V) de 1.000.000€, com um grau de complexidade (G) de 1,2 (obras residenciais complexas), qualidade técnica (Q) de 0,8 de nível de exigência do trabalho, e uma parcela relativa (P) correspondente a 0,4 na fase de projeto de execução o custo da prestação de serviços (CP) seria 384.000€.

No que respeita à **encomenda pública**, a determinação das taxas a utilizar como base para os concursos públicos de serviços relacionados com a arquitetura e a engenharia são definidas nos termos do Decreto Legislativo del 18 aprile 2016, n.º 50 (Codice degli appalti / Código dos Contratos Públicos) e do respetivo regulamento definido pelo Decreto del Ministero di Giustizia del 17 giugno 2016, alterado pelo Decreto Legislativo 36/2023.

O cálculo online constitui-se como recurso que poderá ser utilizado por entidades adjudicantes, sempre que justificadamente considerado adequado, como critério ou base de referência para efeitos de identificação do montante da adjudicação.

No que diz respeito à não obrigatoriedade da aplicação do Decreto do Ministério da Justiça sobre tarifas (Decreto Legislativo 36/2023, allegato I.13), a **Autoridade Nacional Anticorrupção considera que, embora a disposição do código refira o seu carácter de opção, a utilização adequada da mesma constitui uma garantia mínima da qualidade dos serviços prestados.**

São ainda disponibilizadas calculadoras específicas:

- Cálculo de custo de construção para encargos de concessão, em edifícios novos ou existentes.

No desenvolvimento do método de cálculo utilizado, foram consideradas as indicações regulatórias (D.M. Lavori Público n.º 801 de 10/05/1977) e modelos publicados por administradores municipais. Não existe um método único válido para todos os municípios italianos, mas, em qualquer caso, este módulo constitui uma base de cálculo salutar.

- Cálculo de Interpolação Linear para Tarifa Profissional para arquitetos e engenheiros, com recomendação de fórmula de cálculo:  $y = ((y_2 - y_1)(x - x_1) / (x_2 - x_1)) + y_1$

Em 2023, a Itália aprovou a **Legge 21 aprile 2023, n.º 49**, intitulada ***Disposizioni in materia di equo compenso delle prestazioni professionali***, que estabelece disposições essenciais para garantir a remuneração justa dos profissionais, incluindo arquitetos, engenheiros e outros profissionais liberais, ao regular os honorários pelos serviços prestados. Esta legislação visa combater práticas de exploração e assegurar que os profissionais sejam pagos de forma proporcional à complexidade e qualidade dos trabalhos realizados.

A lei reforça o princípio do *equo compenso*, ou seja, a remuneração deve ser adequada ao valor real do serviço prestado, sem que se recorra a valores desproporcionais ou abaixo do mercado. Ela impõe que a fixação dos honorários seja clara e transparente, obrigando a formalização de contratos que especifiquem os termos do pagamento, com base em parâmetros estabelecidos por acordo entre as partes ou regulamentações específicas.

Além disso, a lei determina que os honorários em consultorias, perícias judiciais e outros serviços técnicos de natureza similar devem seguir critérios específicos que garantam a justiça no pagamento. As condições estabelecidas na Legge 21 aprile 2023 – n.º 49 contribuem para um ambiente profissional mais equilibrado, assegurando que os arquitetos sejam remunerados de acordo com a importância e complexidade das suas intervenções, enquanto promovem maior segurança jurídica e transparência nas relações contratuais.

Dessa forma, a aplicação desta lei tem um impacto positivo na proteção dos direitos dos arquitetos, assegurando um mercado mais justo e competitivo, enquanto contribui para a qualidade e valorização da profissão no cenário atual.

#### g. Malta

O *Code of Organization and Civil Procedure* disponibiliza a *Tariff K – Fees payable to Periti* para cálculo de serviços como planeamento arquitetónico, supervisão e gerenciamento de obras, consultoria técnica e processos de licenciamento.

#### h. Polónia

O Regulamento do Ministério do Desenvolvimento e Tecnologia de 20 de dezembro de 2021 (*Dziennik Ustaw*, ponto 2458) fornece indicadores percentuais para o cálculo do valor das obras de conceção em relação aos custos de construção, investimentos em linhas e estruturas de engenharia.

A *Izba Architektów Rzeczypospolitej Polskiej* (IARP) disponibiliza ainda, através da Câmara de Projeto de Construção (IPB), um estudo sobre Princípios Ambientais de Avaliação de Obras de Projeto, com atualização anual pela taxa de inflação.

**i. Roménia**

A *Ordinul Arhitecților din România* (OAR), após retirar o sistema de tarifas mínimas recomendadas verificou a proliferação de preços de concorrência desleal e *dumping*, com impacto na qualidade dos projetos arquitetónicos, pelo que, seguindo os modelos de países como a Áustria, a França e a Bélgica, desenvolveu o Sistema de Informação de Custos de Projeto de Arquitetura (SIC), aprovado, de acordo com a lei, pelo Ministério do Desenvolvimento, Obras Públicas e Administração e pelo Ministério da Cultura, sendo publicado no Diário Oficial Parte I, n.º 342/7.IV.2022 e o Diário Oficial da Roménia n.º 342 bis. Esta ferramenta é composta por quatro campos: missões do arquiteto; estimativa do tempo alocado ao projeto; método de cálculo das taxas; e contratos-modelo (incluindo tipos de contratação).

2. Recomendações de entidades reguladoras da profissão:

**j. Bélgica**

A *Ordre des Architectes* (OA) fornece aos arquitetos duas ferramentas para facilitar o cálculo de taxas: *Outil de Gestion Simplifié* e *Outil de Gestion*, ambas em Excel. Aos clientes, a *Outil de Calcul des Prestations* para estimativa do número de horas de serviço dedicado ao projeto encomendado.

**k. Bulgária**

Por recomendação da congénere búlgara, *Камара на Архитектуре в България* (KAB), os arquitetos podem calcular os seus honorários recorrendo à “*Metodologia para determinação do montante da remuneração pela prestação de serviços de arquitetura*”.

**l. Dinamarca**

A reguladora da profissão na Dinamarca, *Danske Arkitektvirksomheder*, disponibiliza aos seus associados diversos documentos sobre taxas e condições de pagamento: programa de distribuição de taxas; orientação sobre a escolha de uma forma de remuneração; e modelos para cálculo de taxas horárias.

**m. Hungria**

Os arquitetos húngaros contam com as recomendações e taxas apresentadas pela congénere, *Magyar Építész Kamara*, com atualizações anuais.

**n. Luxemburgo**

A *Ordre des Architectes et des Ingénieurs* disponibiliza um modelo de contrato, a estabelecer entre o arquiteto e o seu cliente privado, com recomendações para o cálculo de honorários.

**o. Países Baixos**

Tendo em consideração o escopo do trabalho, a complexidade e tamanho do projeto, as condições contratuais e alocação de riscos, custos de escritório (salários e despesas gerais) e custos de aquisição, a *Branchevereniging Nederlandse Architectenbureaus* (BNA),

respeitando a Lei da Concorrência, oferece aos seus associados orientações para determinar os custos de remuneração.

A estas recomendações acresce uma ferramenta para determinação da taxa horária dos trabalhadores independentes, disponibilizada pela Câmara do Comércio (KVK).

**p. Reino Unido**

Em linhas gerais, existem três maneiras pelas quais um arquiteto pode calcular os seus honorários, recorrendo a ferramentas de cálculo online:

- I. Em percentagem do custo de construção, para projetos em que o escopo ou a extensão do trabalho não está claramente definido. A percentagem baseia-se nos custos de construção (sem IVA), uma vez que presumivelmente se aproxima do tempo investido pelo arquiteto.
- II. Montante fixo, para projetos onde o escopo de trabalho é claramente definido, permitindo ao arquiteto dar uma previsão precisa de quanto tempo é necessário.
- III. Carga de tempo, para projetos onde o escopo de trabalho é difícil de definir, como estudos de viabilidade que avaliam se um projeto é viável.

**q. República Checa**

Em conformidade com os padrões de construção Checos a *Česká Komora Autorizovaných Inženýrů a Techniků Činných ve Výstavbě* disponibiliza o portal "Building Standards" para cálculo de honorários, com informação sobre padrões de desempenho, documentação e avaliação de arquitetos, engenheiros e técnicos envolvidos na construção.

**r. Suíça**

O cálculo de honorários é regulado pela *Société Suisse des Ingénieurs et des Architectes* no Règlement concernant les prestations et honoraires des architectes / SIA 102:2020, que descreve os direitos e deveres das partes na celebração e exercício de contratos de serviços de arquitetura, explica a missão e a posição do arquiteto, descreve os serviços e contém a base de cálculo das taxas apropriadas, vertidas em parâmetros de tipo de trabalho, complexidade, etc.

**s. Turquia**

A *TMMOB Mimarlar Odası* uma ferramenta de cálculo do preço mínimo dos serviços de arquitetura (*En Az Bebel Hesabi*) e lista atualizadas com os custos aproximados do edifício utilizados no cálculo das taxas de serviços de arquitetura e engenharia (*Tebliğler / İşçilikler*).



## 4. Realidade Atual da Encomenda Pública em Portugal

A Ordem dos Arquitectos (OA), através dos serviços da Encomenda de cada uma das suas Secções Regionais, para além de prestar «...serviços aos membros e a outras entidades, designadamente dar assessoria à organização de concursos e nomear representantes de júris», conforme competências que lhe estão conferidas estatutariamente, também procede à divulgação (<https://encomenda.oasrs.org/concursos>; <http://www.oasrn.org/concursos.php?pag=concursos&type=3>) e monitorização de todos os concursos públicos lançados para todo o território continental e ilhas, que se enquadram no exercício da prática profissional da arquitetura e do urbanismo, através da consulta dos anúncios publicitados em Diário da República eletrónico (<https://diariodarepublica.pt/dr/home>) e da consulta das peças dos procedimentos, disponibilizados nas diferentes plataformas eletrónicas certificadas.

Na sequência daquele trabalho e com o objetivo de avaliar a atual realidade da Encomenda Pública em Portugal, o Observatório da Profissão da OA procedeu a um estudo criterioso de todos os concursos públicos lançados, entre julho de 2023 e junho de 2024, para todo o território continental e ilhas, que se enquadravam no exercício da prática profissional da arquitetura e do urbanismo, tendo, numa primeira fase, procedido ao tratamento dos dados recolhidos pelos serviços da Encomenda de cada uma das Secções Regionais da OA e, numa segunda fase, procedido ao levantamento dos dados registados no Portal BASE (<https://www.base.gov.pt>) e ao seu respetivo tratamento.

## 4.1. Fase 01 - Tratamento de dados de 469 concursos públicos

Na sequência do trabalho de monitorização realizado pelos serviços da Encomenda de cada uma das suas Secções Regionais da OA, constata-se ter havido uma subida abrupta do número de procedimentos de contratação pública para serviços de elaboração e revisão de projetos e planos, tendo sido registados um total de **469 concursos públicos**, lançados entre julho de 2023 e junho de 2024, para todo o território continental e ilhas.

O número mais alto que alguma vez se registou em Portugal, em tão curto espaço de tempo.

Fazendo uma análise aos dados recolhidos daqueles 469 concursos públicos, o Observatório da Profissão da OA constata o seguinte:

### a. Distribuição Territorial

Dos 469 concursos públicos lançados, entre julho de 2023 e junho de 2024, para todo o território nacional, e de acordo com a distribuição territorial da Ordem dos Arquitectos, verifica-se que 80% daqueles procedimentos foram lançados para a área geográfica das Secções Regionais do Norte, de Lisboa e Vale do Tejo e do Centro, com uma distribuição numérica equilibrada entre as Secções mencionadas, em detrimento do resto do país, com apenas 20% dos procedimentos.

## 5. Percentagem de procedimentos por Secção Regional (%)



Fonte: Observatório da Profissão da OA, a partir da recolha e análise de dados dos anúncios em Diário da República e em plataformas eletrónicas certificadas

### b. Tipo de Procedimentos

Fazendo uma análise ao tipo de procedimento e ao tipo de contrato principal adotado pelas entidades adjudicantes, constata-se ter existido uma maior preponderância no lançamento de concursos públicos para aquisição de serviços – procedimentos em que se avalia prestadores de serviços para elaboração de projeto de arquitetura e especialidades, planos, ou revisão de projeto –, com uma percentagem de 74%, face aos restantes tipos de procedimentos.

Seguem-se os concursos públicos de empreitada de conceção-construção, com uma percentagem de 14%, e depois os concursos de conceção – procedimentos em que se avalia, sob anonimato, unicamente trabalho, ou seja, projeto de arquitetura –, na modalidade de público, com uma percentagem de apenas 5%.

## 6. Tipo de procedimento / contrato principal



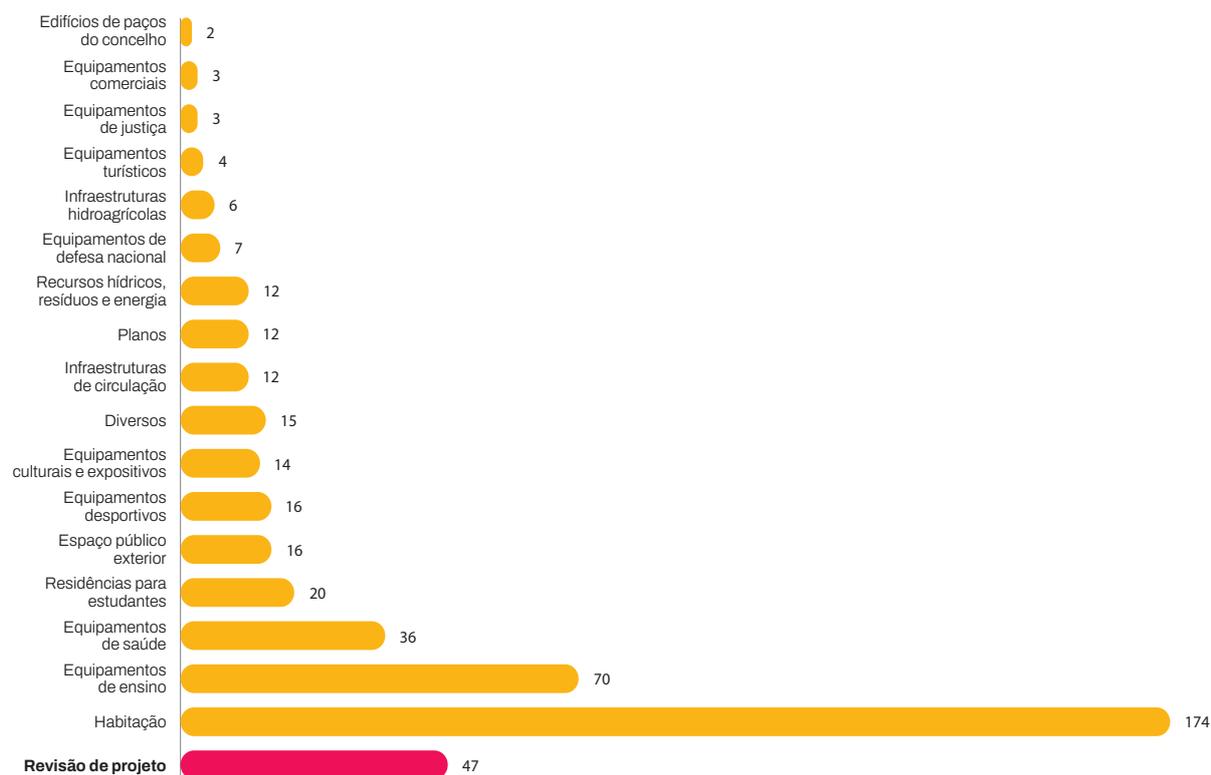
Fonte: Observatório da Profissão da OA, a partir da recolha e análise de dados dos anúncios em Diário da República e em plataformas eletrónicas certificadas.

### c. Programas de Intervenção

Da análise efetuada aos 469 concursos públicos, verifica-se que 90% daqueles procedimentos diziam respeito a serviço de elaboração de projeto/plano e os restantes 10% diziam respeito a serviços de revisão de projeto.

Dos 90% de procedimentos em análise, constata-se que houve um forte investimento público ao nível da Habitação, com uma percentagem de 37,10%, seguido ainda de algum investimento ao nível de Equipamentos de Ensino (14,92%), Equipamentos de Saúde (7,67%) e de Residências de Estudantes (4,26%).

## 7. Programa de intervenção



Fonte: Observatório da Profissão da OA, a partir da recolha e análise de dados dos anúncios em Diário da República e em plataformas eletrónicas certificadas

## 4.2. Fase 02 - Tratamento de dados de 98 contratos públicos

Após a primeira fase de monitorização dos 469 concursos públicos – através da consulta dos anúncios publicitados em Diário da República Eletrónico, e das peças dos procedimentos divulgadas nas plataformas eletrónicas certificadas –, o *Observatório da Profissão*, com o objetivo de fazer um balanço da execução contratual de todos aqueles procedimentos, procedeu a uma segunda fase de levantamento de dados, agora, através dos registos no Portal BASE (<https://www.base.gov.pt>), tendo aferido o valor contratual de 397 contratos.

Com base nos dados recolhidos, os serviços da OA procederam à realização de um estudo criterioso relativo aos honorários pagos pelo Estado pelos serviços de elaboração de projeto de arquitetura e engenharia, estudo aquele que se fixou numa amostra de **98 contratos**, pois que apenas foram considerados os contratos cujo seu objeto se encontrava afeto à elaboração de projeto (foram excluídos os procedimentos cujo objeto visava a revisão de projeto) e, simultaneamente, os que continham os três fatores abaixo indicados, considerados relevantes para a análise em questão:

- Preço-Base do procedimento (“...montante máximo que ... entidade se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato, incluindo eventuais renovações do contrato”);
- Valor Contratual da prestação de serviços de elaboração de projeto (foram excluídos os procedimentos de empreitada de conceção-construção, pois que o valor contratual da empreitada não discrimina o valor afeto à prestação de serviços de elaboração de projeto);
- Valor Estimado para a Execução das Obras afetas ao procedimento.

Na sequência do tratamento dos dados recolhidos aos 98 contratos celebrados pelo Estado, uma amostra que representa um investimento estimado de **386 milhões de euros** (386.592.903,66€) para empreitadas, o Observatório da Profissão da OA constatou o seguinte:

**a. Relação do valor do Preço-Base, face ao valor contratual**

Considerando os dados recolhidos aos 98 contratos, constantes no ANEXO I ao presente documento, verifica-se que o valor total dos contratos celebrados pelo Estado com as equipas projetistas representa, em média, apenas 60,08% do montante global inicialmente fixado para o Preço-Base, aquando do lançamento dos procedimentos pré-contratuais.

Estamos perante um montante máximo de **12 milhões de euros** (12.799.323,15€) fixados pelas entidades adjudicantes para pagamento de serviços de elaboração de projeto de arquitetura e engenharia, do qual apenas cerca de **7 milhões de euros** (7.689.940,37€) é afeto às equipas projetistas.

Quer isto dizer que o valor que o Estado paga pelos serviços de elaboração de projeto de arquitetura e engenharia é, por regra e em média, 40% abaixo do valor que o mesmo Estado considera máximo e adequado para pagamento daqueles serviços, com os impactos negativos que daí advêm para a economia do país, para as classes profissionais envolvidas, para a qualidade de vida dos cidadãos e, consequentemente, para o próprio interesse público.

Da análise realizada, constata-se ainda que cerca de 30% dos casos foram adjudicados a propostas que apresentaram um valor inferior a 50% do Preço-Base inicialmente fixado.

## 8. Relação do Valor do Preço-Base, face ao Valor Contratual

PREÇO-BASE	VALOR ESTIMADO EXECUÇÃO OBRA	HONORÁRIOS (%) (Preço-Base S/ VALOR OBRA)	PREÇO CONTRATUAL	HONORÁRIOS (%) (PREÇO CONTRATUAL S/ VALOR OBRA)	PREÇO-BASE S/ PREÇO CONTRATUAL
12.799.323,15€	386.592.903,66€	3,31%	7.689.940,37€	1,99%	60,08%

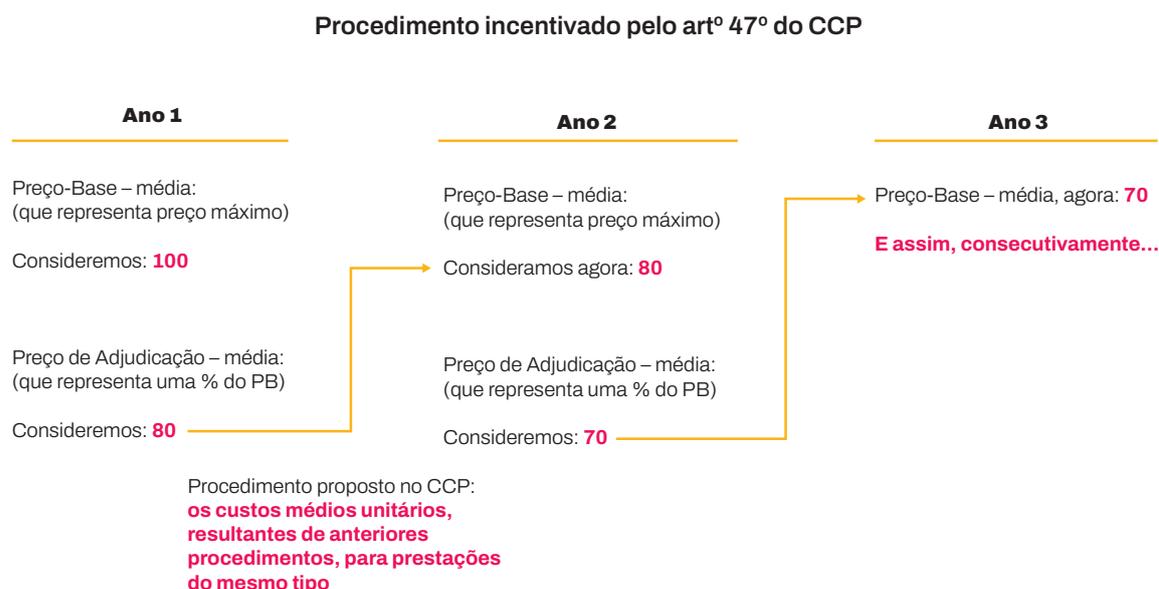
Fonte: Observatório da Profissão da OA, a partir da recolha e análise de dados do Portal BASE

São várias as causas que conduzem à celebração de contratos de valor muito abaixo do *Preço-Base* inicialmente fixado, uma das quais, a modalidade de avaliação adotada pelas entidades adjudicantes, na qual o fator “*preço*” é predominante e em percentagens bastante elevadas e, na maioria das situações, é o único aspeto da execução do contrato aberto à concorrência.

Para agravar a situação, a modalidade de avaliação adotada pelas entidades adjudicantes, conjugada com a fixação de percentagens elevadas para cálculo do *Preço Anormalmente Baixo*, conduz os concorrentes à apresentação de propostas de preço substancialmente abaixo do montante inicialmente fixado para o *Preço-Base*, propostas aceites e admitidas pelos júris dos procedimentos.

Relacionando os dados acima apresentados, com o que se encontra estabelecido no n.º 3 do art.º 47.º do CCP – “A fixação do preço base deve ser fundamentada com base em critérios objetivos, tais como os preços atualizados do mercado obtidos através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º-A, ou os custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo” (o sublinhado é nosso) –, constata-se que nos encontramos perante um modelo de fixação de *Preço-Base*, numa espiral descendente, em que o montante máximo fixado pelas entidades adjudicantes para pagamento de serviços de elaboração de projeto vai progressivamente diminuindo, pois que a sua fixação baseia-se num conjunto de procedimentos anteriormente adjudicados, por regra e em média 40% abaixo do valor inicialmente fixado pelo próprio Estado.

## 9. Esquema resumido do procedimento incentivado pelo CCP que induz à espiral decrescente na definição do Preço Base



**b. Relação do Valor do Preço-Base e do Valor Contratual, face ao Valor Estimado de Execução da Obra**

Considerando os dados recolhidos nos 98 contratos, constantes no ANEXO I do presente documento, verifica-se que os serviços de arquitetura e de engenharia são lançados a concurso, com um Preço-Base que, em média, é de apenas **3,31%**, face ao valor estimado para a execução da obra, uma percentagem indesejavelmente baixa, face à realidade dos restantes países da UE.

Contudo, os serviços da OA depararam-se com uma realidade ainda mais difícil do que a anteriormente referida, pois que, na verdade, os serviços de arquitetura e engenharia são adjudicados por um Valor Contratual muito abaixo daquela percentagem, numa **média de 1,99%**, face ao valor previsto para a empreitada.

Estamos perante um montante máximo de **386 milhões de euros** (386.592.903,66€) previsto para empreitadas, do qual apenas cerca de **7 milhões de euros** (7.689.940,37€) é afeto às equipas projetistas, para pagamento de serviços de elaboração de projeto de arquitetura e especialidades.

**10. Relação do Valor do Preço-Base e do Valor Contratual, face ao Valor Estimado de Execução da Obra**

PREÇO-BASE	VALOR ESTIMADO EXECUÇÃO OBRA	HONORÁRIOS (%) (PREÇO-BASE S/ VALOR OBRA)	PREÇO CONTRATUAL	HONORÁRIOS (%) (PREÇO CONTRATUAL S/ VALOR OBRA)	PREÇO-BASE S/ PREÇO CONTRATUAL
12.799.323,15€	386.592.903,66€	<b>3,31%</b>	7.689.940,37€	<b>1,99%</b>	60,08%

Fonte: Observatório da Profissão da OA, a partir da recolha e análise de dados do Portal BASE

Honorários dos Serviços de Arquitetura

**1,99%**

É a percentagem média de honorários de arquitetura + engenharia adjudicados pelas entidades públicas, face ao valor previsto para a empreitada.

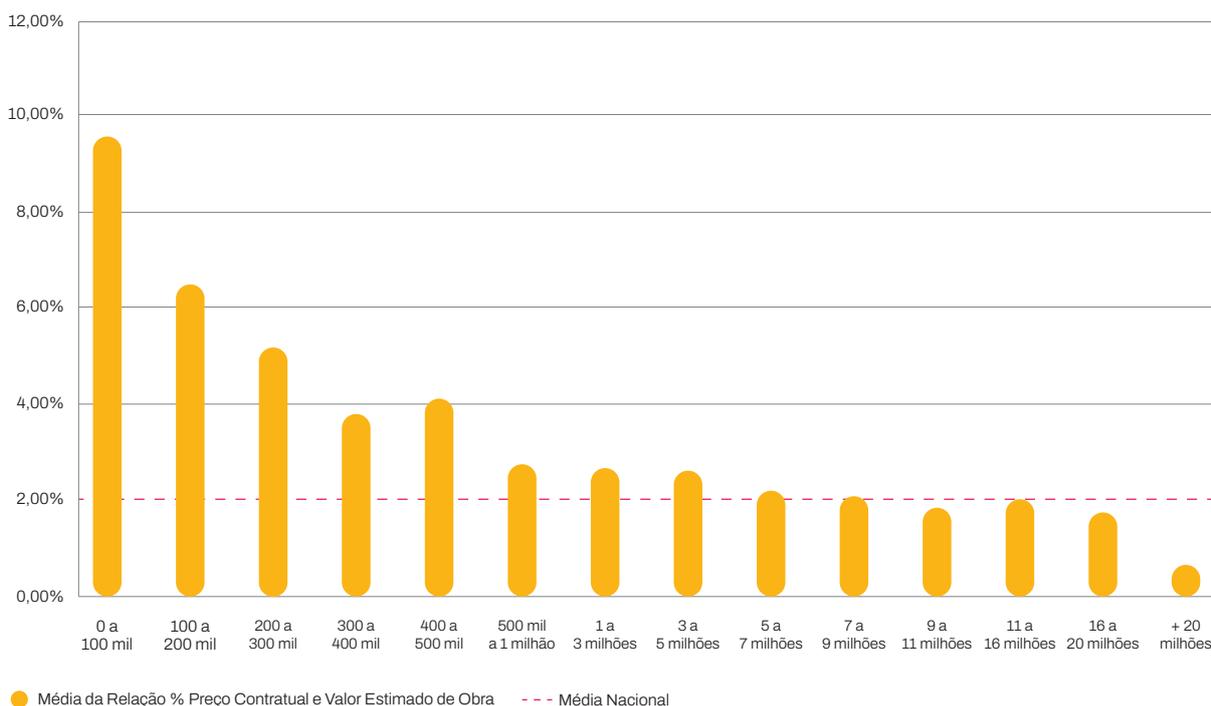
Honorários dos Serviços de Arquitetura

**386M**  
**386.592.903,66€**

É o valor previsto em 98 concursos públicos com uma percentagem média de honorários de arquitetura + engenharia adjudicados a 1,99%, face ao valor previsto para a empreitada.

Organizando os valores previstos para as empreitadas, dos 98 contratos em análise, por ordem crescente e por diferentes intervalos de grandeza – intervalos de 100 mil euros até 500 mil euros; intervalo de 500 mil euros até 1 milhão de euros; intervalos de 1 milhão de euros até 10 milhões de euros; intervalos de 20 milhões de euros até 60 milhões de euros –, poderemos verificar, no gráfico seguinte, que o valor da adjudicação dos serviços de arquitetura e de engenharia diminui de forma gradual e substancial, à medida que o valor estimado para execução de obra aumenta.

## 11. Percentagem média da relação entre o Preço Contratual e o Valor Estimado de Obra



Fonte: Observatório da Profissão da OA, a partir da recolha e análise de dados do Portal BASE

### a. Administração Local

Isolando os contratos celebrados pela Administração Local (municípios e empresas municipais), conforme dados constantes do ANEXO II do presente documento, verifica-se que o valor dos honorários de serviços de arquitetura e de engenharia baixa de 1,99% para **1,75%**, face ao valor estimado para a empreitada.

Estamos perante um montante máximo de **248 milhões de euros** (248.593.192,14€) previsto para empreitadas, do qual apenas cerca de **4 milhões de euros** (4.354.325,38€) é afeto às equipas projetistas, para pagamento de serviços de elaboração de projeto de arquitetura e engenharia.

## 12. Relação do Valor Estimado de Execução da Obra, face ao Preço Contratual, em contratos celebrados pela Administração Local

PREÇO-BASE	VALOR ESTIMADO EXECUÇÃO OBRA	HONORÁRIOS (%) (PREÇO-BASE S/ VALOR OBRA)	PREÇO CONTRATUAL	HONORÁRIOS (%) (PREÇO CONTRATUAL S/ VALOR OBRA)	PREÇO-BASE S/ PREÇO CONTRATUAL
6.819.160,65€	248.593.192,14€	2,74%	4.354.325,38€	1,75%	0,99%

Fonte: Observatório da Profissão da OA, a partir da recolha e análise de dados do Portal BASE



### b. Contratos abaixo de 1,99%

Considerando apenas os contratos que estão abaixo da média aferida (1,99%), apresentados no ANEXO III do presente documento, verifica-se que estamos perante 27% dos contratos analisados, que representam cerca de 200 milhões (211.248.412,89€) de investimento público para empreitada.

Estamos perante uma amostra bastante significativa, pois que, apesar de representar pouco mais de ¼ dos casos em análise, o investimento público para as respetivas empreitadas representa 54% do valor total previsto para a execução das obras de todos os procedimentos.

Analisados os casos em apreço, verifica-se que a média dos honorários de serviços de arquitetura e de engenharia baixa de 1,99% para **1,19%**, face ao valor estimado para a empreitada.

### 13. Média dos honorários de serviços de arquitetura e de engenharia, face ao valor estimado da obra, em contratos abaixo da média aferida (1,99%)

PREÇO-BASE	VALOR ESTIMADO EXECUÇÃO OBRA	HONORÁRIOS (%) (PREÇO-BASE S/ VALOR OBRA)	PREÇO CONTRATUAL	HONORÁRIOS (%) (PREÇO CONTRATUAL S/ VALOR OBRA)	DIFERENÇA %
4.403.010,65€	211.248.412,89€	2,08%	2.504.139,25€	1,19%	0,90%

Fonte: Observatório da Profissão da OA, a partir da recolha e análise de dados do Portal BASE

#### c. Contratos abaixo de 1%

E, ainda, considerando apenas os contratos que estão abaixo de 1%, apresentados no ANEXO IV do presente documento, verifica-se que estamos perante 8% dos contratos analisados, que representam, ainda assim, 91 milhões (91.458.287,89€) de investimento público para empreitada, que representa 24% do valor total previsto para a execução das obras de todos os procedimentos.

Analisados os casos em apreço, verifica-se que a média dos honorários de serviços de arquitetura e de engenharia baixa de 1,99% para **0,62%**, face ao valor estimado para a empreitada.

### 14. Média dos honorários de serviços de arquitetura e de engenharia, face ao valor estimado da obra, em contratos abaixo de 1%.

PREÇO-BASE	VALOR ESTIMADO EXECUÇÃO OBRA	HONORÁRIOS (%) (Preço-Base S/ VALOR OBRA)	PREÇO CONTRATUAL	HONORÁRIOS (%) (PREÇO CONTRATUAL S/ VALOR OBRA)	DIFERENÇA %
1.093.320€	91.458.287,89€	1,20%	565.803,80€	0,62%	0,58%

Fonte: Observatório da Profissão da OA, a partir da recolha e análise de dados do Portal BASE.

#### d. Moda, Mediana, Desvio Padrão

Considerando que o resultado de 1,99% é, manifestamente, um valor muito abaixo do espectável e do considerado justo para pagamento de serviços de arquitetura e engenharia, houve a necessidade de validar aquele resultado, através da análise da MODA (2,67%) e da MEDIANA (2,69%), concluindo-se que o DESVIO PADRÃO (0,021) aferido é um padrão comum para considerar um resultado estatisticamente significativo.

### 4.3. Documentos de referência

Consulte os seguintes documentos:

- Anexo I - Quadro EXCEL - 98 contratos em análise - contratos celebrados pela Administração Local e Central
- Anexo II - Quadro EXCEL - 62 contratos em análise - contratos celebrados pela Administração Local
- Anexo III - Quadro EXCEL - 27 contratos em análise - contratos celebrados pela Administração Local e Central - contratos abaixo da média aferida (1,99%)
- Anexo IV - Quadro EXCEL - 8 contratos em análise - contratos celebrados pela Administração Local e Central - contratos abaixo da média aferida (1%)

# 5

## 5. Comparabilidade de Portugal com diferentes realidades

Comparando os dados dos 98 contratos celebrados em Portugal, analisados e expostos no capítulo anterior, com diferentes outros cenários. Por um lado, com a aplicação da tabela das antigas ICHPOP que esteve em vigor, em Portugal, até ao ano de 2008, e, por outro lado, com algumas realidades de congéneres europeias – que contém instrumentos reguladores, os quais estimulam a justa compensação pelo trabalho em arquitetura e engenharia e, ao mesmo tempo, respeitam a livre concorrência e protegem o consumidor –, constata-se que os valores atualmente praticados em Portugal para pagamento de serviços de arquitetura e engenharia andam sempre num patamar bastante abaixo das referências indicadas, conforme se passa a comprovar.

### 5.1. Comparabilidade com as referências das ICHPOP

Comparando os dados dos 98 contratos, com as referências apresentadas na tabela das antigas ICHPOP – Portaria de 7 de fevereiro de 1972, que determinava as instruções para o cálculo de honorários referentes aos projetos de obras públicas e que vigorou até ao ano de 2008 – constata-se que os honorários afetos à elaboração de projeto são, nos dias de hoje, muito mais baixos do que os preços praticados há 16 anos atrás, uma descida vertiginosa, de **4,35%** – considerando a média da categoria II e III das ICHPOP – para **3,31%**, se considerarmos o Preço-Base médio, ou para **1,99%**, se considerarmos o Valor Contratual médio, face ao valor previsto para a empreitada.

Nos casos em análise, estamos perante um investimento estimado de **386 milhões de euros** (386.592.903,66€) para empreitadas, do qual, nos dias de hoje, apenas cerca de **7 milhões de euros** (7.689.940,37€) são afetos às equipas projetistas, quando, há 16 anos, seriam afetos cerca de **16 milhões de euros** (16.826.594,66€) para pagamento de serviços de elaboração de projeto de arquitetura e especialidades.

Esta descida dos honorários ao longo dos últimos 16 anos é uma realidade que anda em contraciclo com a complexidade técnica e legal imputada aos projetos e às respetivas obras, com o aumento do número de especialidades exigidas atualmente para um qualquer projeto, com a subida abruta do valor da construção/m<sup>2</sup>, e com o aumento do custo de vida dos portugueses.

### 15. Comparabilidade entre o Preço-Base e o Valor Contratual, dos 98 casos em análise, face às antigas referências das ICHPOP

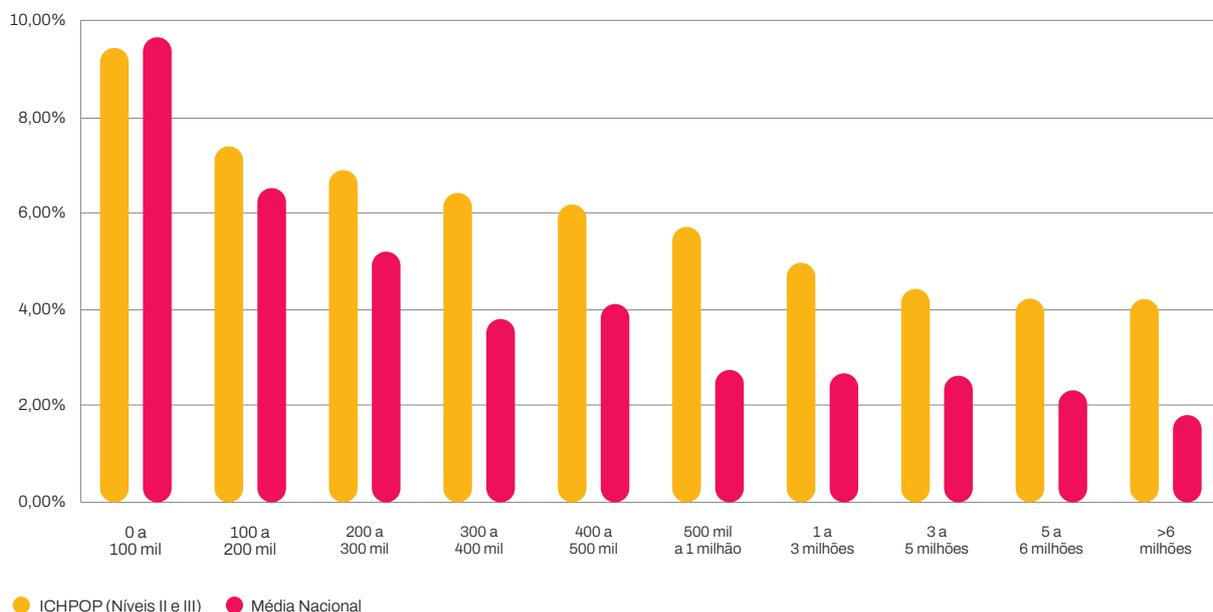
OBRA	Realidade em Portugal – 2023/ 2024 (sem referências legais)				Realidade em Portugal – até 2008 ICHPOP – MÉDIA ENTRE CATEGORIA II E III		
	VALOR ESTIMADO EXECUÇÃO OBRA	PREÇO-BASE	PREÇO-BASE S/ VALOR OBRA (% Honorários)	PREÇO CONTRATUAL	PREÇO CONTRATUAL S/ VALOR OBRA (% Honorários)	ICHPOP VALOR HONORÁRIOS	ICHPOP % HONORÁRIOS
	386.592.903,66€	12.799.323,15€	3,31%	7.689.940,37€	1,99%	16.826.594,66€	4,35%

Fonte: Observatório da Profissão da OA, a partir da recolha e análise de dados do Portal BASE; Portaria de 7 de fevereiro de 1972

De acordo com o gráfico seguinte, que apresenta uma comparação entre os dados dos 98 contratos, com os referenciais apresentados na tabela das antigas ICHPOP – considerando a média calculada entre a categoria II e III das ICHPOP –, poderemos constatar que, atualmente, e com exceção do primeiro indicador do gráfico, o valor da adjudicação dos serviços de arquitetura e de engenharia é muito mais baixo, face aos valores de referência das antigas ICHPOP, e que, em ambos os indicadores, os valores de serviços de arquitetura diminuíram de forma gradual e substancial, à medida que o valor estimado para execução de obra aumenta.

## 16. Percentagem média atual do Preço Contratual, face ao Valor Estimado de Obra, em comparação com referências das ICHPOP

Média Percentual dos honorários Portugal e ICHPOP (Nível II e III)



Fonte: Observatório da Profissão da OA, a partir da recolha e análise de dados do Portal BASE e Portaria de 7 de fevereiro de 1972

## 5.2. Comparabilidade com a realidade da Alemanha

Comparando os dados dos 98 contratos celebrados em Portugal, com o instrumento regulador na Alemanha – *Honorarordnung für Architekten und Ingenieure* (HOAI), que entrou em vigor em 2021 – constata-se que os honorários afetos à elaboração de projeto são, em Portugal, muito mais baixos do que os preços praticados na Alemanha, com uma diferença esmagadora de **9,19%** na Alemanha – considerando a média entre o valor mínimo e o valor máximo da Zona de Honorários III da HOAI –, para médias, em Portugal, de **3,31%**, se considerarmos o Preço-Base médio, ou de **1,99%**, se considerarmos o Valor Contratual médio, face ao valor previsto para a empreitada.

Para um investimento público previsto para empreitadas de **386 milhões de euros** (386.592.903,66€), constatamos que, em Portugal, serão afetos apenas cerca de **7 milhões de euros** (7.689.940,37€) para as equipas projetistas, quando, se fosse na Alemanha, seriam afetos cerca de **35 milhões de euros** (35.536.083€) para pagamento dos mesmos serviços de elaboração de projeto de arquitetura e especialidades.

### 17. Comparabilidade entre o Preço-Base e o Valor Contratual, dos 98 casos em análise, face às referências alemãs.

OBRA	Realidade em Portugal – 2023/ 2024 (sem referências legais)				Alemanha HOAI - entrou em vigor em 2021		
	VALOR ESTIMADO EXECUÇÃO OBRA	PREÇO-BASE	PREÇO-BASE S/ VALOR OBRA (% Honorários)	PREÇO CONTRATUAL	PREÇO CONTRATUAL S/ VALOR OBRA (% Honorários)	HOAI VALOR HONORÁRIOS	HOAI % HONORÁRIOS
	386.592.903,66€	12.799.323,15€	3,31%	7.689.940,37€	1,99%	35.536.083€	9,19%

Fonte: Observatório da Profissão da OA, a partir da recolha e análise de dados do Portal BASE; *Honorarordnung für Architekten und Ingenieure* (HOAI)

## 5.3. Comparabilidade com a realidade de Espanha

Comparando os dados dos 98 contratos celebrados em Portugal, com o instrumento regulador em Espanha – *Boletín Oficial Del Estado*, n.º 126, de 27 de maio de 2015 – constata-se que os honorários afetos à elaboração de projeto são, em Portugal, muito mais baixos do que os preços praticados em Espanha, com uma diferença substancial de **4,24%** em Espanha, para médias, em Portugal, de **3,31%**, se considerarmos o Preço-Base, ou de **1,99%**, se considerarmos o Valor Contratual, face ao valor previsto para a empreitada.

Para um investimento público previsto para empreitadas de **386 milhões de euros** (386.592.903,66€), constatamos que, em Portugal, serão afetos apenas cerca de **7 milhões de euros** (7.689.940,37€) para as equipas projetistas, quando, se fosse em Espanha, seriam afetos cerca de **16 milhões de euros** (16.396.545,46€) para pagamento dos mesmos serviços de elaboração de projeto de arquitetura e especialidades.

### 18. Comparabilidade entre o Preço-Base e o Valor Contratual, dos 98 casos em análise, face às referências espanholas

OBRA	Realidade em Portugal – 2023/ 2024 (sem referências legais)				Espanha B.O.E. 126, de 27 de maio de 2015		
	VALOR ESTIMADO EXECUÇÃO OBRA	PREÇO-BASE	PREÇO-BASE S/ VALOR OBRA (% Honorários)	PREÇO CONTRATUAL	PREÇO CONTRATUAL S/ VALOR OBRA (% Honorários)	B.O.E. 126 VALOR HONORÁRIOS	B.O.E. 126 % HONORÁRIOS
	386.592.903,66€	12.799.323,15€	3,31%	7.689.940,37€	1,99%	16.396.545,46€	4,24%

Fonte: Observatório da Profissão da OA, a partir da recolha e análise de dados do Portal BASE; *Boletín Oficial Del Estado*, n.º 126, de 27 de maio de 2015

## 5.4. Comparabilidade das diferentes realidades anteriores

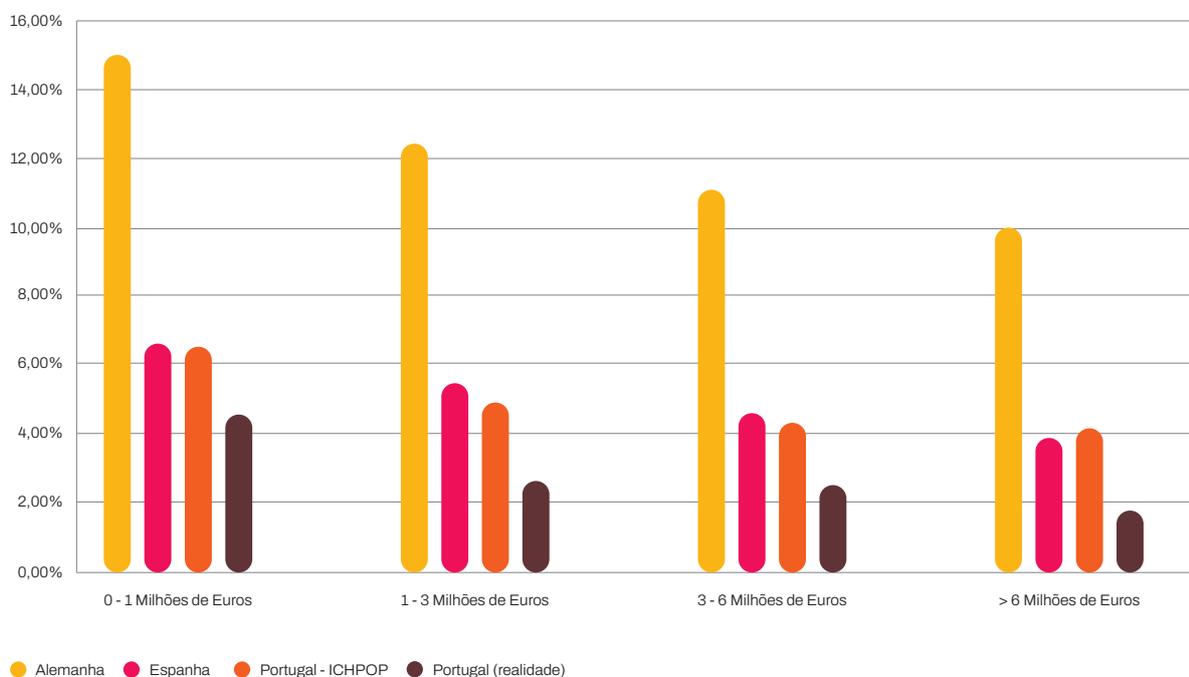
Organizando os valores previstos para as empreitadas, dos 98 contratos em análise, por ordem crescente e por diferentes intervalos de grandeza, e comparando aqueles dados com as referências das antigas ICHPOP, com o instrumento regulador da Alemanha e com o de Espanha, constatamos, no gráfico seguinte, que os valores praticados, atualmente, em Portugal, para pagamento de serviços de arquitetura e de engenharia, são muito mais baixos face aos praticados na Alemanha, em Espanha e mesmo aos praticados em Portugal há 16 anos atrás (referências das ICHPOP).

Verifica-se que os valores praticados na Alemanha são substancialmente mais elevados do que os praticados em Portugal e Espanha, com uma diferença de cerca de 78%, face a Portugal.

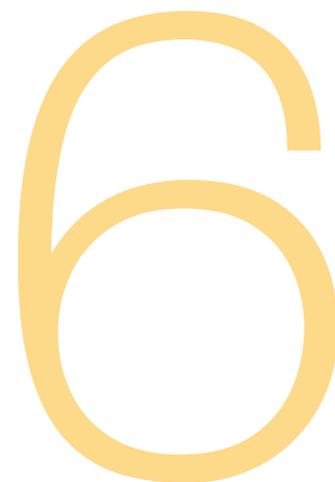
Constata-se, ainda, que os valores praticados em Espanha são mais elevados do que os atualmente praticados em Portugal, com uma diferença de cerca de 53%, os quais se encontram sensivelmente no mesmo patamar dos valores praticados há 16 anos em Portugal, aquando do referencial das ICHPOP.

### 19. Relação entre os valores de honorários praticados atualmente em Portugal, com os valores de referência das antigas ICHPOP e com os valores atualmente praticados na Alemanha e em Espanha

Média Percentual dos Honorários dos Serviços de Arquitetura + Engenharia



Fonte: Observatório da Profissão da OA, a partir da recolha e análise de dados do Portal BASE; Portaria de 7 de fevereiro de 1972; *Honorarordnung für Architekten und Ingenieure* (HOAI); *Boletín Oficial Del Estado*, n.º 126, de 27 de maio de 2015



## 6. Consequências do estado atual da profissão

Os resultados desta análise demonstram uma *práxis*, por parte do Estado português, na contratação de serviços de arquitetura e de engenharia, que conduz à concorrência desleal e ao *dumping*, com impactos negativos para o interesse público, para a economia do país, para as classes profissionais envolvidas e para a qualidade de vida dos cidadãos porque prejudica a qualidade da arquitetura, a segurança das construções, a sustentabilidade e durabilidade do ciclo de vida da obra. Significa também perda de receita fiscal direta e indireta, incentivo à economia paralela, más condições de trabalho e baixos salários. Onera os valores de construção e prejudica os sistemas construtivos.

Após a mudança de 2008 (fim de tabelas de honorários de obras públicas) e a publicação da Portaria 701-H, a situação agravou-se exponencialmente pois aumentaram as exigências de projeto (BIM, Térmica, Acústica, mais legislação, etc.) mas o valor dos serviços diminuiu, em contraciclo com o aumento do custo de vida e com os indicadores económicos.

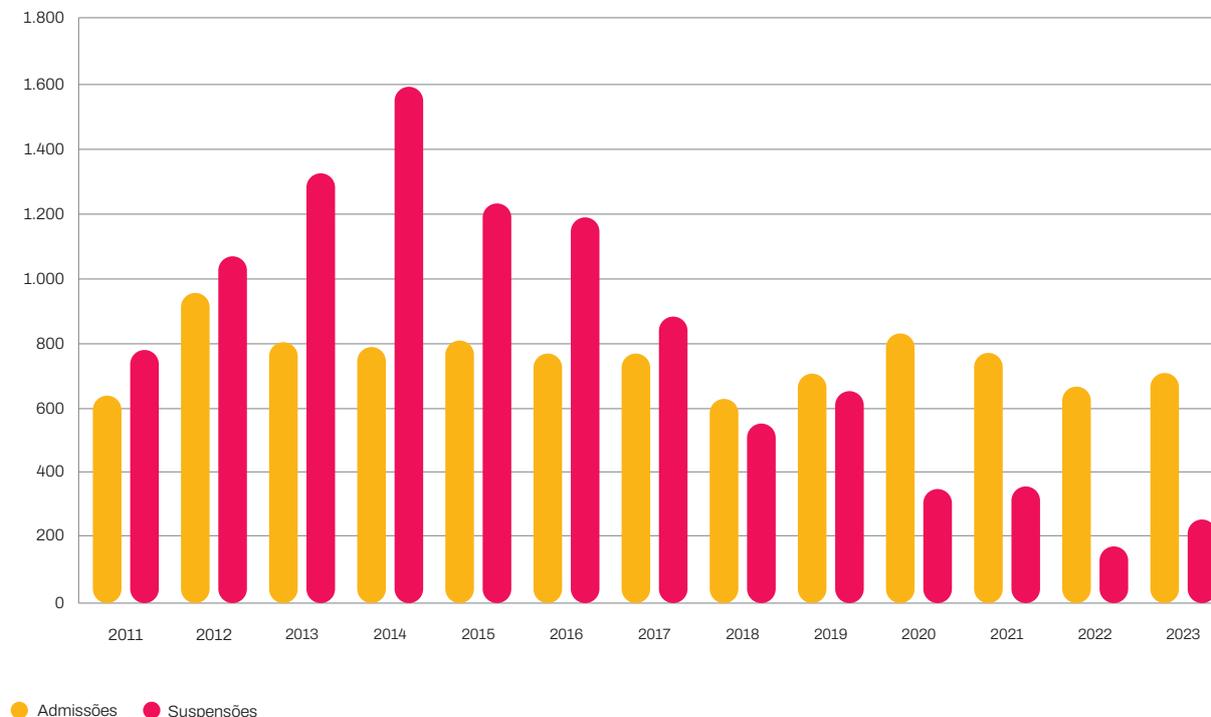
Entre as avultadas consequências, destacamos factualmente o enfraquecimento da profissão, a perda de talento e a dificuldade de internacionalização.

### 6.1. Enfraquecimento da profissão

A perda do quadro regulatório para o cálculo de honorários de obras públicas, o progressivo aumento das exigências técnicas e a diminuição do valor remuneratório enfraqueceu a profissão e retirou-lhe capacidade de reagir às sucessivas crises económicas, financeiras e de mercado, bem como ao aumento do custo médio de vida, situação comprovada pelo número de membros que entre 2011

e 2019 que pediram suspensão de quotas à OA, por falta de condições do exercício da profissão em Portugal. Note-se que, em 2014, o número de suspensões (1593) chegou a representar mais 49,5% do número de admissões (790).

## 20. Número anual de admissões e suspensões de membros da OA (2011-2023)



Fonte: Observatório da Profissão da OA, Instrumentos de Gestão

Segundo o *Plano Estratégico para o Sector da Arquitectura do Norte de Portugal: 2018-2038*, realizado pela Escola de Gestão e Economia da Universidade do Minho, em 2018, o mercado de serviços de Arquitectura, de reduzida dimensão e limitado crescimento, manifestava-se num tamanho de mercado por arquiteto equivalente a 15.000€ *per capita*. O decréscimo da atividade no setor da Arquitectura apresentava quebras acumuladas do número de empresas (-12,7%), do volume de negócios (-25%), do valor acrescentado (-24,7%) e dos recursos humanos ao serviço dessas empresas (-11,4%).

Segundo os autores do estudo, Francisco Carballo-Cruz e João Cerejeira, a incapacidade de obtenção de retornos financeiros justos e atrativos resulta do aumento da oferta de profissionais, da quebra do mercado da construção e da revogação de referenciais de honorários, reconhecida por 83,8% dos arquitetos como um problema extremamente relevante que favoreceu a quebra de transparência e justiça pela qual se deve pautar a relação arquiteto-cliente.

## 6.2. Perda de talento

Consequentemente, Portugal apresenta-se atualmente como um país incapaz de reter os talentos que as universidades produzem na área da Arquitectura.

No panorama da profissão, é muito frequente constatar a existência de um número considerável de arquitetos nos principais mercados internacionais, sobretudo no espaço europeu. Mas geralmente esses jovens representam mão-de-obra muito qualificada com remunerações mais baixas do que os locais, ainda que muito mais elevadas que as praticadas em Portugal.

Segundo dados do Observatório da Emigração, de 2001 a 2020 saíram anualmente de Portugal, em média, mais de 75 mil pessoas, o que em termos acumulados corresponde a cerca de 15% da população total do país. Em 2015, o projeto REMIGR, financiado pela FCT, estimava que 5,64% correspondessem a artistas, designers e arquitetos, maioritariamente nascidos nas décadas de 1980 e 1970 (72% e 21% respetivamente); mais de 50% residia nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto antes de emigrar em busca de oportunidades de trabalho (59,3%), ou melhores perspetivas económicas (35,1%); 51,4% são licenciados, 47,1% têm mestrado e 1,5% doutoramento; de entre este universo, 57,2% têm formação em Arquitetura. Em suma, em 2015, cerca de 3,22% das pessoas que haviam saído de Portugal depois de 2000 tinham formação em Arquitetura, correspondendo a 11% dos membros ativos na Ordem dos Arquitectos.

### 6.3. Dificuldade de internacionalização

No campo da internacionalização, importa referir que entre o inquérito aos membros de 2006, realizado por Manuel Villaverde Cabral e Vera Borges (ICS-UL), e o inquérito de 2022, coordenado por João António (CESOP-UCP), há um denominador comum: só 2% dos inquiridos, arquitetos ativos em Portugal, trabalhavam no estrangeiro.

Sobre esta matéria, em 2020, o *Plano Estratégico para o Sector da Arquitectura do Norte de Portugal: 2018-2038* provou que as decisões políticas com impacto no setor são inconsistentes, desadequadas e desviam-se da urgente necessidade de intervenção estratégica, por meio de políticas concertadas no tempo longo, que promovam o crescimento empresarial e a internacionalização da atividade.

Em suma, para além do enfraquecimento da profissão e da perda de talentos formados em Portugal, verifica-se ainda que a Arquitetura Portuguesa, com amplo reconhecimento internacional, reforçado pelos Prémios Pritzker entregues a arquitetos nacionais, oscila entre o fulgor da contribuição cultural, mundialmente legitimada, e a dificuldade de afirmação como atividade globalmente competitiva.

Os ateliês portugueses de arquitetura possuem estruturas demasiado “*pesadas*” para subsistirem exclusivamente no mercado nacional, mas não têm escala nem recursos para investir em mercados internacionais.

Impõe-se, portanto, uma mudança de estratégia nacional, com a implementação de políticas, anticoncorrência desleal e *antidumping*, que fortaleçam a Profissão, invertam a tendência de emigração dos jovens arquitetos portugueses e incentivem a internacionalização da Arquitetura portuguesa, afirmando Portugal como um centro de excelência em Arquitetura e Construção, enquanto cria oportunidades de negócio e de emprego para múltiplas áreas e técnicos no mercado global.

## 6.4. Concorrência Desleal e *Dumping* na Contratação Pública de Arquitetura e Engenharia: Um Risco para o Futuro de Portugal

Nos últimos anos, tem-se observado uma prática recorrente na contratação de serviços de arquitetura e engenharia em Portugal que está a minar não apenas a qualidade das nossas construções, mas também o próprio interesse público. Com o fim de um método de cálculo de honorários para obras públicas, utilizado para obras privadas, assiste-se a uma degradação do valor atribuído aos serviços de projeto, o que tem implicações profundas e negativas para o país.

A adjudicação de serviços a preços abaixo do valor justo não só distorce a concorrência, como também prejudica gravemente a qualidade das obras. Esta prática compromete a segurança e a sustentabilidade dos edifícios, impactando diretamente a vida dos cidadãos.

Mais preocupante ainda é o efeito devastador sobre as profissões de arquiteto e engenheiro, pilares fundamentais na construção de um país mais sustentável e seguro. Com a compressão dos honorários assistimos a um enfraquecimento progressivo destas classes profissionais. As exigências e responsabilidades técnicas para a elaboração de projetos aumentaram significativamente. No entanto, os honorários continuam a descer, em contraciclo com o aumento do custo de vida e a complexidade das obras.

Quando se remuneram justamente os serviços de arquitetura e engenharia não se está apenas a valorizar os profissionais, mas também a fortalecer a economia do país. Honorários adequados geram melhores condições de trabalho e incentivam a formalização de contratos, o que significa um aumento das receitas fiscais, tanto diretas como indiretas, para o Estado. Ao contrário das práticas de concorrência desleal e *dumping* que fomentam a economia paralela e a evasão fiscal, a remuneração justa mantém as operações dentro da legalidade, promovendo a sustentabilidade económica.

Profissionais justamente remunerados têm maior capacidade de investir em formação contínua e inovação, fatores essenciais para a competitividade de Portugal no panorama internacional. Este ciclo virtuoso beneficia o país a longo prazo, garantindo não só a qualidade das obras, mas também o aumento da receita fiscal através de impostos sobre rendimentos justos e contratações legais.

A prática de adjudicação de serviços a preços baixos compromete a segurança e a qualidade das obras, colocando em risco a sustentabilidade das construções públicas e privadas. A compressão de custos força os profissionais a utilizar materiais de qualidade inferior e a simplificar os projetos, o que resulta em edifícios menos eficientes, menos duradouros e, muitas vezes, com custos de manutenção mais elevados. O impacto fiscal é evidente: obras de

baixa qualidade exigem mais reparações e intervenções a curto e médio prazo, onerando os cofres públicos e prejudicando o interesse público.

Muitos profissionais são empurrados para condições de trabalho precárias, com salários baixos e falta de recursos para garantir a qualidade dos projetos. O enfraquecimento da classe profissional compromete a capacidade de inovação e de internacionalização dos arquitetos portugueses, afetando negativamente o prestígio de Portugal no estrangeiro.

Se o Estado português continuar a permitir que estas práticas persistam estará a comprometer, não apenas a qualidade das nossas infraestruturas públicas, mas também a saúde económica e social do país. A correção deste rumo é urgente. É essencial que as políticas de contratação pública valorizem a qualidade e a sustentabilidade das obras, garantam a justiça nas condições de trabalho dos profissionais e incentivem a inovação e a internacionalização.

Ao valorizar os serviços de Arquitetura, o Estado estará também a proteger os interesses dos cidadãos, a melhorar a qualidade de vida e a garantir um ciclo de construção mais eficiente e duradouro. Apelamos ao Governo e às entidades públicas para que reavaliem a legislação em vigor e implementem medidas que promovam uma contratação pública mais justa, transparente e vantajosa para todos.

# 7

## 7. A Posição da Ordem dos Arquitectos

Considerando os dados apresentados no presente Relatório, a OA considera importante estabelecer urgentemente os parâmetros basilares de uma **estratégia legislativa sobre honorários e remuneração dos serviços de arquitetura e engenharia** que, sem prejudicar as regras da livre concorrência europeia, concretize de imediato medidas definidoras de uma justa remuneração e permita defender os cidadãos.

A OA, no âmbito das atribuições que lhe são estatutariamente conferidas, vem, desde há décadas, acompanhando de perto a contratação pública para aquisição de serviços de elaboração de projeto, atividade tão relevante numa dupla vertente, na de promoção da arquitetura de qualidade, como veículo privilegiado “[...] por um correto ordenamento do território, por um urbanismo de qualidade, pela defesa e promoção da paisagem, do património edificado, do ambiente, da qualidade de vida e pelo direito à arquitetura [...]” e, simultaneamente, na de acesso a uma Encomenda Pública em condições de igualdade, de transparência e de sã concorrência.

No entanto, a OA, sendo uma associação pública representativa dos que exercem a profissão de arquiteto em Portugal, não tem competências legais que a habilitem a regular matérias de contratação pública, não podendo sobrepor-se à atuação das entidades que se encontram legalmente capacitadas para o efeito.

Não obstante os impedimentos expostos, a OA tem a obrigação de pugnar pelos interesses, direitos, e prerrogativas dos seus membros, junto das diversas entidades que detêm competências legais que as habilitam a desenvolver soluções e mecanismos, capazes de resolver os problemas expostos, regulando o mercado português, sem perder de vista as regras da livre concorrência europeia.

Nesse sentido, o presente relatório será enviado para várias entidades, sublinhando a premência de uma justa e equilibrada remuneração dos arquitetos, nomeadamente:

- O Governo, porque é um dos órgãos de soberania consagrados na Constituição da República Portuguesa, para além do Presidente da República, da Assembleia da República e dos Tribunais, que conduz a política geral do país e dirige a Administração Pública, que executa a política do Estado. O Governo exerce funções políticas, legislativas e administrativas e tem como funções:
  - *negociar com outros Estados ou organizações internacionais;*
  - *propor leis à Assembleia da República;*
  - *estudar problemas e decidir sobre as melhores soluções (normalmente fazendo leis);*
  - *fazer regulamentos técnicos para que as leis possam ser cumpridas;*
  - *decidir onde se gasta o dinheiro público.*
  
- O Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P., porque é um instituto público dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, que prossegue atribuições sob tutela do Ministro das Infraestruturas e Habitação, nas áreas da construção, do imobiliário, incluindo a regulação dos contratos públicos. O IMPIC tem por missão regular e fiscalizar o setor da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, produzir informação estatística e análises setoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no setor, bem como a regulação dos contratos públicos.
  
- A Autoridade da Concorrência, porque é uma entidade administrativa independente, cuja principal missão estatutária é garantir a aplicação das regras da promoção e defesa da concorrência nos setores público e privado, cooperativo e social, respeitando o princípio da economia de mercado e de livre concorrência, no interesse das pessoas. A AdC tem por visão ser referência na prestação de serviço público pela qualidade, agilidade e capacidade de entregar valor à sociedade. A AdC tem vindo, desde a sua criação em 2003, a promover o bem público que é a Concorrência, inscrito na Constituição da República Portuguesa e no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, de forma a garantir o bom funcionamento da economia de mercado e a defesa dos consumidores.
  
- O Tribunal de Contas, porque é o órgão supremo de fiscalização e legalidade das despesas públicas e de julgamento das contas que a lei mandar submeter-lhe, competindo-lhe, nomeadamente, o previsto no Artigo 214.º da Constituição e tem jurisdição e poderes de controlo financeiro no âmbito da ordem jurídica portuguesa, tanto no território nacional como no estrangeiro (Artigo 1.º da LOPTC). Pelas responsabilidades financeiras e sancionatórias no âmbito da violação de normas legais ou regulamentares relativas à contratação pública.

Tendo em conta o atual contexto de recuperação económica em Portugal (PRR), alinhado com as diretrizes da UE, bem como o investimento e reforço das políticas da habitação, a OA considera imprescindível a criação de instrumentos de referência, para uma remuneração justa dos arquitetos, à semelhança dos modelos implementados em congéneres europeias (com a validação das respetivas autoridades da concorrência).

Propomos que este quadro regulatório constitua um compromisso que fará parte dos requisitos para integração das sociedades comerciais multidisciplinares de Arquitetura na Ordem dos Arquitectos, o que ajudará, em grande medida, a mitigar os problemas que se antecipam.

Um Quadro Regulatório justo contribuirá para incentivar os mais jovens a serem empreendedores e evitará que se continue a assistir ao enorme fluxo de emigração de jovens arquitetos para outros países, onde a remuneração desta profissão é mais justa e onde o Estado, em lugar de as promover, combate as práticas *antidumping*.

Passos seguintes:

Diante das constatações sobre a desregulação do mercado português, torna-se imperativo adotar uma série de medidas que garantam maior transparência, equidade e sustentabilidade nas contratações de serviços de elaboração de projeto, por parte do Estado português.

Nesse sentido, a OA, no uso das suas competências, considera fundamentais as seguintes ações:

1. Um **quadro de referência para os valores dos serviços praticados nas obras públicas** é essencial para padronizar os custos e prevenir distorções no mercado.
2. A implementação de **medidas consistentes e impeditivas da contratação de serviços de elaboração de projeto a preços indesejavelmente baixos** deve ser uma prioridade, acompanhada por uma **fiscalização rigorosa das empresas e entidades que praticam *dumping***, para uma competitividade sã e justa.
3. A **proibição absoluta de contratação pública com base em valores abaixo dos acordos coletivos de trabalho** é outra medida necessária para assegurar que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados. Para garantir que os honorários de arquitetos e outros profissionais sejam justos e atualizados, é crucial a **introdução de uma norma legislativa que ajuste os valores conforme as alterações de obra**, assegurando a justa remuneração pelo trabalho realizado.
4. O **reforço da regulação e dos seguros profissionais** oferece maior segurança aos profissionais e clientes, evitando falhas de responsabilidade. Simultaneamente, é preciso **adotar políticas que promovam a equidade e igualdade de género e garantam uma sã concorrência**, evitando a adoção de requisitos em procedimentos de contratação pública que limitam a competitividade de género (nomeadamente as exigências excessivas ao requerer para a execução de um projeto a realização de obras semelhantes em curto espaço de tempo anterior – ex.: últimos 3 a 5 anos – o que prejudica a equidade das arquitetas que tenham de lidar nesses períodos com a maternidade).

5. Devem ser estabelecidas **medidas contratuais que impeçam o incumprimento de normas vigentes** (como BIM e requisitos técnicos), assegurando o correto funcionamento de equipas multidisciplinares, preparadas para enfrentar os desafios atuais.
6. A contratação pública deverá assegurar o cumprimento estrito da lei em vigor.
7. Adicionalmente, deve existir a **obrigatoriedade de relatórios de comparabilidade entre os serviços de arquitetura em Portugal e a realidade europeia**, elemento determinante para alinhar o país com as melhores práticas internacionais.

A implementação destas medidas proporcionará um mercado mais justo, eficiente e alinhado com os padrões europeus, contribuindo para a credibilidade e competitividade da Arquitetura Portuguesa, tanto a nível nacional quanto internacional.



Anexos

# Anexo 1

Anuncio DR e/ou JOUE	Entidade Adjudicante	Tipo Procedimento	Designação do Procedimento	Lotes
D.R. n.º 127, 03/07/2023	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Contratação de serviços externos para a elaboração de projetos de arquitetura e especialidades para reabilitação total de 23 (vinte e três) frações de renda livre	Lote 1 - Lisboa Lote 2 - Vila Franca de Xira Lote 3 - Porto e Marinha Grande
D.R. n.º 132, 10/07/2023	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	PC.130.2023.0001093 - Aquisição de Serviços de Elaboração de Projetos de Arquitetura e Especialidades para a Construção de um Edifício Multifamiliar, sito no Lote V da Rua José Gomes Ferreira, Vila Nova de Gaia	-
D.R. n.º 132, 10/07/2023	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	PC.130.2023.0001092 - Projetos de Arquitetura e Especialidades para a construção de um Edifício Multifamiliar, sito no Lote IV da Rua José Gomes Ferreira, em Vila Nova de Gaia	-
D.R. n.º 133, 11/07/2023	Município de Chaves	Concurso Limitado por Prévia Qualificação	Aquisição de serviços de elaboração do projeto de execução para a reconstrução e ampliação das piscinas municipais de Chaves	
D.R. n.º 141, 21/07/2023	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Aquisição de serviços externos para a elaboração de peças desenhadas e escritas de Arquitetura e Especialidades para intervenção em 35 frações de Renda Social	Lote 1 - Setúbal Lote 2 - Moita e Barreiro Lote 3 - Alcanena, Loures, Lisboa, Oeiras Lote 4 - Fronteira, Portalegres, Elvas, Aljustrel Lote 5 - Porto de Mós, Vila Real, Gondomar, Braga
D.R. n.º 143, 25/07/2023	Município do Porto	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Conceção/elaboração projetos execução: Requalificação Jardins Proximidade/ Valorização Entradas Cidade	Lote 1 Lote 2 Lote 3 Lote 4 Lote 5 Lote 6 Lote 7
D.R. n.º 144, 26/07/2023	Instituto Politécnico do Porto	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	"Concurso Público 28/000/A/488_2023 Aquisição de Serviços de Elaboração do Projeto de Requalificação e Expansão do Campus da ESMAE"	-

Preço-Base	Valor Estimado Execução Obra	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço-Base	Preço Contratual	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço Contratual	DIF	N.º Casos - Abaixo de 50% Preço-Base
78.050€	1.115.000€	7%	29.510€	2,65%	37,81%	1
26.950€	385.000€	7%	13.380€	3,48%	49,65%	1
14.000€	200.000€	7%	9.800€	4,90%	70%	
550.000€	8.060.000€	6,82%	192.000€	2,38%	34,91%	1
360.000€	4.950.000€	7,27%	132.000€	2,67%	36,67%	1
198.000€	8.000.000€	2,48%	197.800€	2,47%	99,90%	
11.565€	231.300€	5%	8.100€	3,50%	70,04%	
13.340€	266.800€	5%	9.450€	3,54%	70,84%	
10.280€	205.600€	5%	8.100€	3,94%	78,79%	
26.252,50€	525.050€	5%	13.500€	2,57%	51,42%	
12.805€	256.100€	5%	8.100€	3,16%	63,26%	
17.850€	243.450€	7,33%	13.450€	5,52%	75,35%	
16.750€	2.25.900€	7,41%	10.740€	4,75%	64,12%	
23.050€	328.500€	7,02%	13.000€	3,96%	56,40%	
31.000€	451.200€	6,87%	16.000€	3,55%	51,61%	
1.840€	17.050€	10,79%	1.770€	10,38%	96,20%	
4.915€	53.700€	9,15%	4.730€	8,81%	96,24%	
9.545€	116.800€	8,17%	6.235€	5,34%	65,32%	
50.000€	1.319.760€	3,79%	44.000€	3,33%	88%	

Anuncio DR e/ou JOUE	Entidade Adjudicante	Tipo Procedimento	Designação do Procedimento	Lotes
D.R. n.º 146, 28/07/2023	Instituto Politécnico do Porto	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	27/000/A/632_2023 Aquisição de Serviços de Elaboração de Projetos de Residências de Estudantes Lote 1 - CAMPUS 3 - Felgueiras   Lote 2 - BREINER - Porto	Lote 1 Lote 2
D.R. n.º 156, 11/08/2023	Município de Felgueiras	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Projeto de Execução-Rede de Creches Municipais	Lote 1 Lote 2 Lote 3 Lote 4
D.R. n.º 157, 14/08/2023	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	PC.130.2023.0001237 - Aquisição de Serviços de Elaboração de Projetos de Arquitetura e Especialidades para Construção de um Edifício Multifamiliar com Comércio/Serviços, sito na Rua das Forças Armadas, Lote 28 e 29, Quinta da Braguinha, Bragança	-
D.R. n.º 165, 25/08/2023	Município de Vila Real	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Aquisição de serviços para a «Elaboração do Projeto de execução para intervenção na Escola Camilo Castelo Branco (Liceu de Vila Real)»	-
D.R. n.º 168, 30/08/2023	Matosinhoshabit-MH, Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos, E. M.	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Concurso Público para «Elaboração de Projeto de Execução para a Reabilitação do Conjunto Habitacional do Bairro dos Pescadores»	-
D.R. n.º 181, 18/09/2023	Centro Formação Profissional Indústria de Cortiça	Concurso Conceção	CPCC2301 - Concurso Público de Conceção para Projeto do Edifício CCC - Cork Competences Center	-
D.R. n.º 183, 20/09/2023	Município de Valença	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Projecto de Execução da Reabilitação do Bairro Social de S. Pedro da Torre	-
D.R. n.º 185, 22/09/2023	Município de Valença	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Projecto de Execução da Ampliação do Bairro Social de Passos - Cerdal	-
D.R. n.º 186, 25/09/2023	Município de Chaves	Concurso Limitado por Prévia Qualificação	Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 2/UCP/2023 - Aquisição de serviços de elaboração do projeto de execução para a Reconstrução e Ampliação das Piscinas Municipais de Chaves	-
D.R. n.º 188, 27/09/2023	Município de Valença	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Projecto de Execução da Ampliação do Bairro Social de Bogim - Cerdal	-
D.R. n.º 191, 02/10/2023	Instituto Politécnico de Bragança	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Serviços de elaboração de projeto para Centro para a Inovação e Qualificação em Saúde Sustentável	-

Preço-Base	Valor Estimado Execução Obra	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço-Base	Preço Contratual	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço Contratual	DIF	N.º Casos - Abaixo de 50% Preço-Base
97.200€	1.121.039€	8,67%	67.000€	5,98%	68,93%	
184.600€	5.410.798€	3,41%	67.000€	1,24%	36,29%	1
34.000€	395.038€	8,61%	20.536€	5,20%	60,40%	
33.000€	539.157,60€	6,12%	19.700€	3,65%	59,70%	
39.000€	465.948,20€	8,37%	19.100€	4,10%	48,97%	1
44.000€	425.355€	10,34%	21.550€	5,07%	48,98%	1
475.000€	6.850.000€	6,93%	174.900€	2,55%	36,82%	1
300.000€	12.000.000€	2,50%	287.500€	2,40%	95,83%	
65.000€	2.400.000€	2,71%	59.600€	2,48%	91,69%	
175.000€	4.500.000€	3,89%	175.000€	3,89%	100%	
30.000€	800.000€	3,75%	24.000€	3%	80%	
46.000€	880.000€	5,23%	30.269,50€	3,44%	65,80%	
198.000€	8.000.000€	2,48%	197.800€	2,47%	99,90%	
66.000€	1.270.000€	5,20%	39.600€	3,12%	60%	
500.000€	9.500.000€	5,26%	265.000€	2,79%	53%	

Anuncio DR e/ou JOUE	Entidade Adjudicante	Tipo Procedimento	Designação do Procedimento	Lotes
D.R. n.º 204, 20/10/2023	Instituto Politécnico do Porto	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	28/000/A/514_2023 Aquisição de Serviços de Elaboração do Projeto da Residência de Estudantes no Breiner - Porto	-
D.R. n.º 206, 24/10/2023	Município de Amarante	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Elaboração do projeto de execução, no âmbito da ELH de Amarante, para a construção de edifício de habitação multifamiliar em Ataíde - Vila Meã	-
D.R. n.º 229, 27/11/2023	Município de Guimarães	Concurso de Conceção	Requalificação e ampliação da escola básica e secundária Santos Simões	-
D.R. n.º 229, 27/11/2023	Instituto Politécnico de Bragança	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Lote 2 - Elaboração de projetos de execução dos planos de ordenamento dos campi do IPB	Lote 1 - Plano de Ordenamento do Campus de Santa Apolónia em Bragança
				Lote 2 - Plano de Ordenamento do futuro Campus da Água em Chaves
D.R. n.º 229, 27/11/2023	Município de Valença	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Projecto de Execução da Reabilitação do Bairro Social de Friestas	-
D.R. n.º 233, 04/12/2023	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.	Concurso Limitado por Prévia Qualificação	"Aquisição de serviços de elaboração do projeto para a construção do novo edifício da Delegação do Norte do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. (INMLCF) e para prestação de assistência técnica no decurso da empreitada de obra que venha a ser formalizada, nos termos do disposto no Caderno de Encargos e no Programa Preliminar e anexos ao Caderno de Encargos*	-
D.R. n.º 243, 19/12/2023	Município de Monção	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Execução do Projeto de Reabilitação das Habitações do Bairro das Forças Armadas e Prohabit	-
D.R. n.º 245, 21/12/2023	Município de Celorico de Basto	Concurso de Conceção	Concurso de Conceção para elaboração do projeto de conjunto habitacional da Vila de Celorico de Basto	-
D.R. n.º 144, 26/07/2023	Município de Viseu	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	PAQ.78/2023 - Aquisição de projeto para a Reabilitação do Edifício na Rua do Arco, n.º 75 - 79 - Viseu	-
D.R. n.º 190, 29/09/2023	Município da Marinha Grande	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	P.A. n.º 122/2023 - CPN/DOP - Elaboração de projetos para a requalificação e ampliação da escola secundária Loureiro Botas	-
D.R. n.º 205, 23/10/2023	APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Concurso Público para a Elaboração do Projeto de Ampliação do Edifício Sede e Melhoria do Arquivo Central do Porto de Aveiro	-

Preço-Base	Valor Estimado Execução Obra	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço-Base	Preço Contratual	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço Contratual	DIF	N.º Casos - Abaixo de 50% Preço-Base
184.600€	5.410.798€	3,41%	129.800€	2,40%	70,31%	
70.000€	1.890.000€	3,70%	26.750€	1,42%	38,21%	1
270.400€	5.750.000€	4,70%	270.400€	4,70%	100%	
40.000€	960.000€	4,17%	26.000€	2,71%	65%	
80.000€	1.920.000€	4,17%	52.000€	2,71%	65%	
35.000€	1.000.000€	3,50%	24.200€	2,42%	69,14%	
570.000€	16.660.000€	3,42%	289.900€	1,74%	50,86%	
30.000€	470.000€	6,38%	25.500€	5,43%	85%	
80.000€	4.121.647€	1,94%	80.000€	1,94%	100%	
39.000€	742.869,81€	5,25%	17.600€	2,37%	45,13%	1
82.250€	5.958.358,43€	1,38%	44.760€	0,75%	54,42%	
20.000€	250.000€	8%	12.680€	5,07%	63,40%	

Anuncio DR e/ou JOUE	Entidade Adjudicante	Tipo Procedimento	Designação do Procedimento	Lotes
D.R. n.º 205, 23/10/2023	APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Concurso Público para a Elaboração do Projeto de Requalificação do Forte da Barra	-
D.R. n.º 215, 07/11/2023	Município da Marinha Grande	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	P.A. n.º 158/2023 - CPN/DOP - Elaboração de projetos para a requalificação da escola secundária Pinhal do Rei	-
D.R. n.º 222, 16/11/2023	Município de Castelo Branco	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Construção de 2 edifícios de habitação coletiva a custos acessíveis, Urbanização da Quinta da Carapalha, Lotes 494 e 495 em Castelo Branco - Elaboração do projeto	-
D.R. n.º 222, 16/11/2023	Município de Castelo Branco	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Construção de 3 edifícios de habitação coletiva a custos acessíveis, Urbanização da Quinta da Carapalha, Lotes 490, 491 e 493 em Castelo Branco - Elaboração do projeto	-
D.R. n.º 222, 16/11/2023	Município de Castelo Branco	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Construção de edifício de habitação coletiva a custos acessíveis - Levandeira, Estrada da Estação em Alcains - Elaboração do projeto	-
D.R. n.º 222, 16/11/2023	Município de Castelo Branco	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Construção de edifício de habitação coletiva a custos acessíveis na Cruz do Montalvão em Castelo Branco - Elaboração do projeto	-
D.R. n.º 226, 22/11/2023	Município de Castelo Branco	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Construção de 2 edifícios de habitação coletiva a custos acessíveis - "Entre Baceiros" situados a sudeste do bairro do Cansado em Castelo Branco - Elaboração do projeto	-
D.R. n.º 228, 24/11/2023	Município da Guarda	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Aquisição de serviços - Elaboração de Projetos de Execução de Diversos Equipamentos Escolares - 16 Lotes	Lote 15
N.º 10970, D.R. n.º 127, 03/07/2023	Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Sul (CENFIC)	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	"Aquisição de Serviços para a elaboração do Projeto de Execução para a Reabilitação dos Espaços Formativos dos Edifícios de Formação 1, 2 e 3, Edifício de Treino Integrado e área de Formação Prática de Equipamentos de Movimentação de Terras, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR)"	-
N.º 11065, D.R. n.º 128, 04/07/2023	Município de Serpa	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Aquisição de Serviços para a Elaboração de Projeto de Execução de Alteração/Construção da Escola Secundária de Serpa	-
N.º 11653, D.R. n.º 134, 12/07/2023	Santa Casa da Misericórdia do Funchal	Aquisição de Serviços - Concurso Limitado por Prévia Qualificação	Elaboração dos diferentes projetos de especialidades necessários para a realização da empreitada de construção, ampliação, remodelação, reabilitação e reconstrução de ERPI, Residência de Idosos, Centro de Dia e de uma área de serviços sociais e de saúde vocacionados para a reabilitação física das pessoas idosas	-

Preço-Base	Valor Estimado Execução Obra	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço-Base	Preço Contratual	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço Contratual	DIF	N.º Casos - Abaixo de 50% Preço-Base
125.000€	2.200.000€	5,68%	49.985,74€	2,27%	39,99%	1
82.450€	9.121.252,94€	0,90%	35.000€	0,38%	42,45%	1
130.000€	3.510.000€	3,70%	86.000€	2,45%	66,15%	
200.000€	4.810.000€	4,16%	145.000€	3,01%	72,50%	
180.000€	3.120.000€	5,77%	115.000€	3,69%	63,89%	
180.000€	3.120.000€	5,77%	122.000€	3,91%	67,78%	
190.000€	3.120.000€	6,09%	122.000€	3,91%	64,21%	
54.120€	3.608.004€	1,50%	27.070€	0,75%	50,02%	
200.000€	5.000.000€	4%	99.970€	2%	49,99%	1
149.500€	7.500.000€	1,99%	68.000€	0,91%	45,48%	1
200.000€	10.000.000€	2%	197.715€	1,98%	98,86%	

Anuncio DR e/ou JOUE	Entidade Adjudicante	Tipo Procedimento	Designação do Procedimento	Lotes
N.º 12728, D.R. n.º145, 28/07/2023	Universidade do Algarve	Concurso de Conceção	Concurso de Conceção para a elaboração de projetos para as residências universitárias, por Lotes - 2 Lotes	
N.º 12868, D.R. n.º147, 31/07/2023	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	PC.130.2023.0001386 - Aquisição de Serviços de Elaboração de Estudo Prévio para o Conjunto Habitacional do Convento de Nossa Senhora da Estrela, em Lisboa	-
N.º 14035, D.R. n.º161, 21/08/2023	Município de Setúbal	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Prestação de serviços para elaboração do Estudo Prévio para o conjunto habitacional na Av. da Bela Vista OP - A1/A2, Setúbal	-
N.º 14037, D.R. n.º 161, 21/08/2023	Município de Setúbal	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Prestação de serviços para elaboração do Estudo Prévio para o conjunto habitacional na Rua das Piteiras OP - A3/A4, Setúbal	-
N.º 14175, D.R. n.º 163, 23/08/2023	"Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P."	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Aquisição de serviços para elaboração de projeto de execução de obras de adaptação para Unidade de Biorremediação	-
N.º 14574, D.R. n.º 169, 31/08/2023	"Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica (CENFIM)"	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Aquisição de serviços para a conceção do Projeto de Arquitetura e Especialidades das novas Instalações do CENFIM - "Polo Tecnológico Do Lumiar"	-
N.º 14802, D.R. n.º172, 05/09/2023	"Ministério da Defesa Nacional - Marinha NIPC: 600012662"	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Aquisição de Projeto de Execução para as Cobertas Velhas na Base Naval de Lisboa	-
N.º 14928, D.R. n.º 174, 07/09/2023	Município de Torres Vedras	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Aquisição de serviços para a elaboração dos projetos de arquitetura e especialidades para a Reabilitação da Escola Básica Gaspar Campello	-
N.º 15026, D.R. n.º 175, 08/09/2023	Município de Loulé	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Contratação prestação de serviços para elaboração dos projetos de arquitetura e especialidades para a empreitadas de beneficiação do centro de Saúde de Loulé	-
N.º 16023, D.R. n.º 187, 26/09/2023	"Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P."	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Aquisição de serviços para elaboração de projeto de execução de obras de adaptação para Unidade de Biorremediação	-
D.R. n.º 2, 03/01/2024	Gestão e Obras do Porto, E. M.	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	"Aquisição de serviços de elaboração do Projeto para a Construção do CS Unidade Santos Pousada Porto Centro"	-
D.R. n.º 3, 04/01/2024	Gestão e Obras do Porto, E. M.	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Aquisição de serviços de elaboração do Projeto de Execução para Construção do CS Unidade Garcia Orta   Homem do Leme	-
D.R. n.º 3, 04/01/2024	Gestão e Obras do Porto, E. M.	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Aquisição de serviços de elaboração do Projeto de Execução para Construção do CS Unidade Carvalhido	-

Preço-Base	Valor Estimado Execução Obra	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço-Base	Preço Contratual	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço Contratual	DIF	N.º Casos - Abaixo de 50% Preço-Base
187.400€	4.081.875€	4,59%	187.400€	4,59%	100%	
300.000€	15.408.400€	1,95%	226.000€	1,47%	75,33%	
450.000€	42.760.809€	1,05%	218.000€	0,51%	48,44%	1
220.000€	20.130.597€	1,09%	152.000€	0,76%	69,09%	
19.800€	350.000€	5,66%	12.215€	3,49%	61,69%	
210.000€	6.000.000€	3,50%	147.500€	2,46%	70,24%	
15.000€	1.059.266,52€	1,42%	8.973,80€	0,85%	59,83%	
226.500€	6.154.118€	3,68%	135.900,01€	2,21%	60%	
30.000€	828.036€	3,62%	19.500,01€	2,35%	65%	
19.800€	350.000€	5,66%	12.215€	3,49%	61,69%	
166.500€	3.073.500€	5,42%	54.985€	1,79%	33,02%	1
180.000€	3.110.000€	5,79%	77.274,99€	2,48%	42,93%	1
160.000€	3.130.000€	5,11%	73.950€	2,36%	46,22%	1

Anuncio DR e/ou JOUE	Entidade Adjudicante	Tipo Procedimento	Designação do Procedimento	Lotes
D.R. n.º 20, 29/01/2024	Instituto Politécnico de Bragança	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Projeto de arquitetura e especialidades de engenharia, para o futuro edifício da Escola Superior de Hotelaria e Bem-Estar, em Chaves	-
D.R. n.º 23, 01/02/2024	Município de Marco de Canaveses	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Prestação de Serviços de Elaboração do Projeto de Execução da Obra de Remodelação e Modernização da UCSP Penhalonga	-
D.R. n.º 28, 08/02/2024	Instituto Politécnico de Bragança	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Aquisição serviços externos para elaboração do projeto de execução do pavilhão multiusos	-
D.R. n.º 28, 08/02/2024	Instituto Politécnico do Porto	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	28/000/A/576_2024 aquisição de serviços de elaboração de projeto do Edifício   ISEP TECH	-
D.R. n.º 30, 12/02/2024	Município de Penedono	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Elaboração de projetos no âmbito da Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município de Penedono, por Lotes	"Lote n.º 1 Edifício da Soavila, Lote 5 - Póvoa de Penela Edifício da Soavila, Lote 6 - Póvoa de Penela Edifício da Soavila, Lote 7 - Póvoa de Penela Edifício da Soavila, Lote 8 - Póvoa de Penela"
				"Lote n.º 2 Antiga escola primária de Ourozinho Antiga cantina escolar de Ourozinho Antiga cantina escolar de Ferronha Antiga cantina escolar de Adobispo"
				"Lote n.º 3 Moradia localizada na Rua da Cancela. em Póvoa de Penela Moradia localizada na Rua dos Outeiros, em Souto Moradia localizada no Bairro do Prazo, em Penedono"
D.R. n.º 33, 15/02/2024	Município de Celorico de Basto	Concurso de Conceção	Concurso de Conceção para a elaboração do projeto de conjunto habitacional do centro Urbano da Mota, concelho de Celorico de Basto	-
D.R. n.º 42, 28/02/2024	Município de Celorico de Basto	Concurso de Conceção	Concurso de Conceção - Projeto de Reabilitação de Edifícios destinados a Habitação - Celorico de Basto	Lote 4 - Escola de Covas
D.R. n.º 42, 28/02/2024	Município de Celorico de Basto	Concurso de Conceção	Concurso de Conceção - Projeto de Reabilitação de Edifícios destinados a Habitação - Celorico de Basto	Lote 7 - Escola de Moreira do Castelo
D.R. n.º 54, 15/03/2024	Município de Valongo	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Prestação de serviços para elaboração de projeto de arquitetura e especialidades para construção do Empreendimento EHS das Estrelas	-
D.R. n.º 67, 04/04/2024	Município de Cinfães	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Elaboração do Projeto de Ampliação da E.B. 2,3 - General Serpa Pinto	-

Preço-Base	Valor Estimado Execução Obra	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço-Base	Preço Contratual	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço Contratual	DIF	N.º Casos - Abaixo de 50% Preço-Base
600.000€	11.000.000€	5,45%	240.000€€	2,18%	40%	1
20.000€	350.000€	5,71%	14.678,87€	4,19%	73,39%	
70.000€	1.500.000€	4,67%	58.505€	3,90%	83,58%	
74.500€	2.482.925€	3%	69.400€	2,80%	93,15%	
40.000€	1.320.000€	3,03%	12.000€	0,91%	30%	1
60.000€	470.000€	12,77%	18.000€	3,83%	30%	1
30.000€	375.000€	8%	10.000€	2,67%	33,33%	1
91.000€	4.843.108€	1,88%	91.000€	1,88%	100%	
26.000€	230.343€	11,29%	26.000€	11,29%	100%	
22.000€	175.000€	12,57%	22.000€	12,57%	100%	
220.000€	4.000.000€	5,50%	75.000€	1,88%	34,09%	1
120.000€	3.000.000€	3,33%	37.900€€	1,26%	37,94%	1

Anuncio DR e/ou JOUE	Entidade Adjudicante	Tipo Procedimento	Designação do Procedimento	Lotes
D.R. n.º 76, 17/04/2024	Instituto Politécnico de Bragança	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Aquisição serviços externos para elaboração do projeto de execução da adaptação e ampliação do edifício do antigo magistério primário a Residência de Estudantes	–
D.R. n.º 82, 26/04/2024	Município de Espinho	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Elaboração do projeto de execução de arquitetura e especialidades para a empreitada da requalificação das coberturas da Nave Polivalente de Espinho	–
Anúncio D.R. n.º 1876/2024, D.R. n.º 26, 06/02/2024	Instituto Politécnico da Guarda	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Prestação de serviços de elaboração de projetos da Residência de Estudantes do Politécnico da Guarda	–
Anúncio D.R. n.º 3463/2024, D.R. n.º 44, 01/03/2024	Município de Viseu	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	ELHV - Aquisição de projeto - Freguesia de Ribafeita - Rua Conde Figueiredo Magalhães - Gumiei	–
Anúncio D.R. n.º 3550/2024, D.R. n.º 45, 04/03/2024	Município de Viseu	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	PAQ.58/2024 - ELHV - Aquisição de projeto - U.F. de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita - Rua da Vinha Morta - Outeiro	–
Anúncio D.R. n.º 3552/2024, D.R. n.º 45, 04/03/2024	Município de Viseu	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	PAQ.57/2024-EDOC/2023/121092 - ELHV - Aquisição de projeto - Freguesia de Viseu - Rua Campo de Viriato	–
Anúncio D.R. n.º 6315/2024, D.R. n.º 68, 05/04/2024 / Anúncio D.R. n.º 6555/2024, D.R. n.º 69, 08/04/2024 (prorrogação de prazo)	Município de Arganil	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Elaboração de projeto de execução para a Construção de Novo Centro de Saúde e SUB em Arganil	–
N.º1139 D.R. N.º17, 24/01/2024	Município de Palmela	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Projeto de Execução para edifício Coopinhal	–
N.º1272 D.R. N.º19, 26/01/2024	Município de Albufeira	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Concurso Público para elaboração de projetos para o "Empreendimento de Construção de Edifício de Serviços de Saúde em Albufeira: Unidade de Saúde Familiar (USF) e Serviço de Urgência Básico (SUB)" e para o Empreendimento de Beneficiação do Centro de Saúde de Albufeira"	–
N.º1484 D.R. N.º21, 30/01/2024	Município de Palmela	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Projeto de Requalificação da escola EB José Saramago	–
N.º1778 D.R. N.º25, 05/02/2024	Município de Loulé	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Contratação da prestação de serviços de elaboração dos projetos e infraestruturas do terreno e projetos de arquitetura e especialidades do edifício para a construção do centro de recolha de animais oficial de Loulé-Benafim	–
N.º4199 D.R. N.º52, 13/03/2024 e JO, n.º55, 12-03-2024	Município da Horta	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Aquisição de serviços para elaboração dos projetos de infraestruturas de Loteamento, arquitetura e especialidades para a construção de 62 habitações em Santa Bárbara, freguesia das Angústias, concelho da Horta	–

Preço-Base	Valor Estimado Execução Obra	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço-Base	Preço Contratual	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço Contratual	DIF	N.º Casos - Abaixo de 50% Preço-Base
106.800€	2.670.000€	4%	49.515,45€	1,85%	46,36%	1
36.750€	1.050.000€	3,50%	20.700€	1,97%	56,33%	
215.000€	3.000.000€	7,17%	140.000€	4,67%	65,12%	
10.400€	173.134,26€	6,01%	7.176€	4,14%	69%	
8.350€	139.336,48€	5,99%	5.400€	3,88%	64,67%	
26.950€	448.307,42€	6,01%	11.490€	2,56%	42,63%	1
150.000€	3.500.000€	4,29%	44.700€	1,28%	29,80%	1
65.040,65€	1.311.600€	4,96%	23.400€	1,78%	35,98%	1
214.000€	6.200.000€	3,45%	74.900€	1,21%	35%	1
25.000€	215.000€	11,63%	13.000€	6,05%	52%	
85.000€	3.200.000€	2,66%	79.800€	2,49%	93,88%	
165.000€	11.150.000€	1,48%	125.000€	1,12%	75,76%	

Anuncio DR e/ou JOUE	Entidade Adjudicante	Tipo Procedimento	Designação do Procedimento	Lotes
N.º4327 D.R. n.º53, 14/03/2024	Município do Cadaval	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Fornecimento de projeto para a construção de NC Sala de movimento e apoio à USF (Unidade de Saúde Familiar do Cadaval)	-
N.º5856 D.R. N.º64, 01/04/2024	Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, E.P.E.	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	"1900012/2024 - Contratação de Serviços - Projetos de Arquitetura, Engenharia e Planeamento, no âmbito do PRR para empreitada de Requalificação do Espaço Funcional do Departamento de Saúde Mental da ULSAR"	-
N.º7604 D.R. N.º77, 18/04/2024 e JOUE	EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M,S.A	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	"CPI 15/24 - Elaboração dos projetos para os Parques de Estacionamento do Hub do Beato (Lote 1) e para o da Rua Maria da Fonte (Lote 2)"	"Lote 1 - Projeto Parque de Estacionamento Parque Criativo Hub do Beato. Preço-Base s/ IVA: 370.000 EUR Lote 2 - Projeto Parque de Estacionamento Rua Maria da Fonte Preço-Base s/IVA: 300.000 EUR PREÇO CONTRATUAL Lote 1- 178.000.00 Lote 2- 186.010.00"
N.º10494 D.R. N.º102, 27/05/2024	"LISBOA OCIDENTAL, SRU - Sociedade De Reabilitação Urbana, E.M., S.A."	“Concurso Público Aquisição de Serviços”	Aquisição de Serviços para a elaboração do Projeto de Execução de Requalificação da Escola Secundária José Gomes Ferreira	-

Preço-Base	Valor Estimado Execução Obra	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço-Base	Preço Contratual	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço Contratual	DIF	N.º Casos - Abaixo de 50% Preço-Base
20.000€	501.072€	3,99%	8.900€	1,78%	44,50%	1
157.220€	2.800.000€	5,62%	109.000€	3,89%	69,33%	
670.000€	12.300.000€	5,45%	364.010€	2,96%	54,33%	
350.000€	20.000.000€	1,75%	345.000€	1,73%	98,57%	

	Honorários Preços Base (%S/Valor Obra)	Honorários Adjudicados (%S/Valor Obra)	DIF	
<b>Somatório</b>	12.799.323,15€	386.592.903,66€	3,31%	7.689.940,37€
			1,99%	1,32%
				30 casos abaixo de 50% Preço-Base
<b>"Preço-Base / Preço Contratual"</b>		60,08%		
	Moda	5%	Moda	2,67%
	Desvio Padrão	0,026%	Desvio Padrão	0,021%
	Mediana	5%	Mediana	2,67%
	Honorários Preços Base (%S/Valor Obra)	Honorários Adjudicados (%S/Valor Obra)	DIF para total	
<b>Administração local (apenas)</b>		2,74%	1,75%	87,98%

## Anexo 2

Anuncio DR e/ou JOUE	Entidade Adjudicante	Tipo Procedimento	Designação do Procedimento	Lotes
D.R. n.º 133, 11/07/2023	Município de Chaves	Concurso Limitado por Prévia Qualificação	Aquisição de serviços de elaboração do projeto de execução para a reconstrução e ampliação das piscinas municipais de Chaves	
D.R. n.º 143, 25/07/2023	Município do Porto	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Conceção/elaboração projetos execução: Requalificação Jardins Proximidade/ Valorização Entradas Cidade	Lote 1
				Lote 2
				Lote 3
				Lote 4
				Lote 5
				Lote 6
				Lote 7
D.R. n.º 156, de 11 de agosto de 2023	Município de Felgueiras	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Projeto de Execução-Rede de Creches Municipais	Lote 1
				Lote 2
				Lote 3
				Lote 4
D.R. n.º 165, 25/08/2023	Município de Vila Real	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Aquisição de serviços para a «Elaboração do Projeto de execução para intervenção na Escola Camilo Castelo Branco (Liceu de Vila Real)»	-
D.R. n.º 168, 30/08/2023	Matosinhoshabit-MH, Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos, E. M.	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Concurso Público para «Elaboração de Projeto de Execução para a Reabilitação do Conjunto Habitacional do Bairro dos Pescadores»	-
D.R. n.º 183, 20/09/2023	Município de Valença	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Projecto de Execução da Reabilitação do Bairro Social de S. Pedro da Torre	-
D.R. n.º 185, 22/09/2023	Município de Valença	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Projecto de Execução da Ampliação do Bairro Social de Passos - Cerdal	-
D.R. n.º 186, 25/09/2023	Município de Chaves	Concurso Limitado por Prévia Qualificação	Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 2/UCP/2023 - Aquisição de serviços de elaboração do projeto de execução para a Reconstrução e Ampliação das Piscinas Municipais de Chaves	-
D.R. n.º 188, 27/09/2023	Município de Valença	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Projecto de Execução da Ampliação do Bairro Social de Bogim - Cerdal	-
D.R. n.º 206, 24/10/2023	Município de Amarante	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Elaboração do projeto de execução, no âmbito da ELH de Amarante, para a construção de edifício de habitação multifamiliar em Ataíde - Vila Meã	-

Preço-Base	Valor Estimado Execução Obra	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço-Base	Preço Contratual	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço Contratual	DIF	N.º Casos - Abaixo de 50% Preço-Base
198.000€	8.000.000€	2,48%	197.800€	2,47%	99,90%	
17.850€	243.450€	7,33%	13.450€	5,52%	75,35%	
16.750€	225.900€	7,41%	10.740€	4,75%	64,12%	
23.050€	328.500€	7,02%	13.000€	3,96%	56,40%	
31.000€	451.200€	6,87%	16.000€	3,55%	51,61%	
1.840€	17.050€	10,79%	1.770€	10,38%	96,20%	
4.915€	53.700€	9,15%	4.730€	8,81%	96,24%	
9.545€	116.800€	8,17%	6.235€	5,34%	65,32%	
34.000€	395.038€	8,61%	20.536€	5,20%	60,40%	
33.000€	539.157,60€	6,12%	19.700€	3,65%	59,70%	
39.000€	465.948,20€	8,37%	19.100€	4,10%	48,97%	1
44.000€	425.355€	10,34%	21.550€	5,07%	48,98%	1
300.000€	12.000.000€	2,50%	287.500€	2,40%	95,83%	
65.000€	2.400.000€	2,71%	59.600€	2,48%	91,69%	
30.000€	800.000€	3,75%	24.000€	3%	80%	
46.000€	880.000€	5,23%	30.269,50	3,44%	65,80%	
198.000€	8.000.000€	2,48%	197.800€	2,47%	99,90%	
66.000€	1.270.000€	5,20%	39.600€	3,12%	60%	
70.000€	1.890.000€	3,70%	26.750€	1,42%	38,21%	1

Anuncio DR e/ou JOUE	Entidade Adjudicante	Tipo Procedimento	Designação do Procedimento	Lotes
D.R. n.º 229, 27/11/2023	Município de Guimarães	Concurso de Conceção	Requalificação e ampliação da escola básica e secundária Santos Simões	-
D.R. n.º 229, 27/11/2023	Município de Valença	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Projecto de Execução da Reabilitação do Bairro Social de Friestas	-
D.R. n.º 243, 19/12/2023	Município de Monção	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Execução do Projeto de Reabilitação das Habitações do Bairro das Forças Armadas e Prohabit	-
D.R. n.º 245, 21/12/2023	Município de Celorico de Basto	Concurso de Conceção	Concurso de Conceção para elaboração do projeto de conjunto habitacional da Vila de Celorico de Basto	-
D.R. n.º 144, 26/07/2023	Município de Viseu	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	PAQ.78/2023 - Aquisição de projeto para a Reabilitação do Edifício na Rua do Arco, n.º 75 - 79 - Viseu	-
D.R. n.º 190, 29/09/2023	Município da Marinha Grande	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	P.A. n.º 122/2023 - CPN/DOP - Elaboração de projetos para a requalificação e ampliação da escola secundária Loureiro Botas	-
D.R. n.º 215, 07/11/2023	Município da Marinha Grande	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	P.A. n.º 158/2023 - CPN/DOP - Elaboração de projetos para a requalificação da escola secundária Pinhal do Rei	-
D.R. n.º 222, 16/11/2023	Município de Castelo Branco	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Construção de 2 edifícios de habitação coletiva a custos acessíveis, Urbanização da Quinta da Carapalha, Lotes 494 e 495 em Castelo Branco - Elaboração do projeto	-
D.R. n.º 222, 16/11/2023	Município de Castelo Branco	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Construção de 3 edifícios de habitação coletiva a custos acessíveis, Urbanização da Quinta da Carapalha, Lotes 490, 491 e 493 em Castelo Branco - Elaboração do projeto	-
D.R. n.º 222, 16/11/2023	Município de Castelo Branco	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Construção de edifício de habitação coletiva a custos acessíveis - Levandeira, Estrada da Estação em Alcains - Elaboração do projeto	-
D.R. n.º 222, 16/11/2023	Município de Castelo Branco	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Construção de edifício de habitação coletiva a custos acessíveis na Cruz do Montalvão em Castelo Branco - Elaboração do projeto	-
D.R. n.º 226, 22/11/2023	Município de Castelo Branco	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Construção de 2 edifícios de habitação coletiva a custos acessíveis - "Entre Bacelos" situados a sudeste do bairro do Cansado em Castelo Branco - Elaboração do projeto	-

Preço-Base	Valor Estimado Execução Obra	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço-Base	Preço Contratual	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço Contratual	DIF	N.º Casos - Abaixo de 50% Preço-Base
270.400€	5.750.000€	4,70%	270.400€	4,70%	100%	
35.000€	1.000.000€	3,50%	24.200€	2,42%	69,14%	
30.000€	470.000€	6,38%	25.500€	5,43%	85%	
80.000€	4.121.647€	1,94%	80.000€	1,94%	100%	
39.000€	742.869,81€	5,25%	17.600€	2,37%	45,13%	1
82.250€	5.958.358,43€	1,38%	44.760€	0,75%	54,42%	
82.450€	9.121.252,94€	0,90%	35.000€	0,38%	42,45%	1
130.000€	3.510.000€	3,70%	86.000€	2,45%	66,15%	
200.000€	4.810.000€	4,16%	145.000€	3,01%	72,50%	
180.000€	3.120.000€	5,77%	115.000€	3,69%	63,89%	
180.000€	3.120.000€	5,77%	122.000€	3,91%	67,78%	
190.000€	3.120.000€	6,09%	122.000€	3,91%	64,21%	

Anuncio DR e/ou JOUE	Entidade Adjudicante	Tipo Procedimento	Designação do Procedimento	Lotes
D.R. n.º 228, 24/11/2023	Município da Guarda	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Aquisição de serviços - Elaboração de Projetos de Execução de Diversos Equipamentos Escolares - 16 Lotes	Lote 15
N.º 11065, D.R. n.º128, 04/07/2023	Município de Serpa	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Aquisição de Serviços para a Elaboração de Projeto de Execução de Alteração/Construção da Escola Secundária de Serpa	-
Nº 14035, D.R. n.º161, 21/08/2023	Município de Setúbal	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Prestação de serviços para elaboração do Estudo Prévio para o conjunto habitacional na Av. Da Bela Vista OP - A1/A2, Setúbal	-
N.º 14037, D.R. n.º161, 21/08/2023	Município de Setúbal	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Prestação de serviços para elaboração do Estudo Prévio para o conjunto habitacional na Rua das Piteiras OP - A3/A4, Setúbal	-
N.º 14928, D.R. n.º174, 07/09/2023 e JOUE	Município de Torres Vedras	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Aquisição de serviços para a elaboração dos projetos de arquitetura e especialidades para a Reabilitação da Escola Básica Gaspar Campello	-
N.º 15026, D.R. n.º175, 08/09/2023	Município de Loulé	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Contratação prestação de serviços para elaboração dos projetos de arquitetura e especialidades para a empreitadas de beneficiação do centro de Saúde de Loulé	-
D.R. n.º 2, 03/01/2024	Gestão e Obras do Porto, E. M.	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	"Aquisição de serviços de elaboração do Projeto para a Construção do CS Unidade Santos Pousada Porto Centro"	-
D.R. n.º 3, 04/01/2024	Gestão e Obras do Porto, E. M.	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Aquisição de serviços de elaboração do Projeto de Execução para Construção do CS Unidade Garcia Orta   Homem do Leme	-
D.R. n.º 3, 04/01/2024	Gestão e Obras do Porto, E. M.	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Aquisição de serviços de elaboração do Projeto de Execução para Construção do CS Unidade Carvalhido	-
D.R. n.º 23, 01/02/2024	Município de Marco de Canaveses	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Prestação de Serviços de Elaboração do Projeto de Execução da Obra de Remodelação e Modernização da UCSP Penhalonga	-

Preço-Base	Valor Estimado Execução Obra	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço-Base	Preço Contratual	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço Contratual	DIF	N.º Casos - Abaixo de 50% Preço-Base
54.120€	3.608.004€	1,50%	27.070€	0,75%	50,02%	
149.500€	7.500.000€	1,99%	68.000€	0,91%	45,48%	1
450.000€	42.760.809€	1,05%	218.000€	0,51%	48,44%	1
220.000€	20.130.597€	1,09%	152.000€	0,76%	69,09%	
226.500€	6.154.118€	3,68%	135.900,01€	2,21%	60%	
30.000€	828.036€	3,62%	19.500,01€	2,35%	65%	
166.500€	3.073.500€	5,42%	54.985€	1,79%	33,02%	1
180.000€	3.110.000€	5,79%	77.274,99€	2,48%	42,93%	1
160.000€	3.130.000€	5,11%	73.950€	2,36%	46,22%	1
20.000€	350.000€	5,71%	14.678,87€	4,19%	73,39%	

Anuncio DR e/ou JOUE	Entidade Adjudicante	Tipo Procedimento	Designação do Procedimento	Lotes
D.R. n.º 30, 12/02/2024	Município de Penedono	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Elaboração de projetos no âmbito da Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município de Penedono, por Lotes	"Lote n.º 1 Edifício da Soavila, Lote 5 - Póvoa de Penela Edifício da Soavila, Lote 6 - Póvoa de Penela Edifício da Soavila, Lote 7 - Póvoa de Penela Edifício da Soavila, Lote 8 - Póvoa de Penela"
				"Lote n.º 2 Antiga escola primária de Ourozinho Antiga cantina escolar de Ourozinho Antiga cantina escolar de Ferronha Antiga cantina escolar de Adobispo"
				"Lote n.º 3 Moradia localizada na Rua da Cancela. em Póvoa de Penela Moradia localizada na Rua dos Outeiros, em Souto Moradia localizada no Bairro do Prazo, em Penedono"
D.R. n.º 33, 15/02/2024	Município de Celorico de Basto	Concurso de Conceção	Concurso de Conceção para a elaboração do projeto de conjunto habitacional do centro Urbano da Mota, concelho de Celorico de Basto	-
D.R. n.º 42, 28/02/2024	Município de Celorico de Basto	Concurso de Conceção	Concurso de Conceção - Projeto de Reabilitação de Edifícios destinados a Habitação - Celorico de Basto	Lote 4 - Escola de Covas
D.R. n.º 42, 28/02/2024	Município de Celorico de Basto	Concurso de Conceção	Concurso de Conceção - Projeto de Reabilitação de Edifícios destinados a Habitação - Celorico de Basto	Lote 7 - Escola de Moreira do Castelo
D.R. n.º 54, 15/03/2024	Município de Valongo	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Prestação de serviços para elaboração de projeto de arquitetura e especialidades para construção do Empreendimento EHS das Estrelas	-
D.R. n.º 67, 04/04/2024	Município de Cinfães	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Elaboração do Projeto de Ampliação da E.B. 2,3 - General Serpa Pinto	-
D.R. n.º 82, 26/04/2024	Município de Espinho	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Elaboração do projeto de execução de arquitetura e especialidades para a empreitada da requalificação das coberturas da Nave Polivalente de Espinho	-

Preço-Base	Valor Estimado Execução Obra	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço-Base	Preço Contratual	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço Contratual	DIF	N.º Casos - Abaixo de 50% Preço-Base
40.000€	1.320.000€	3,03%	12.000€	0,91%	30%	1
60.000€	470.000€	12,77%	18.000€	3,83%	30%	1
30.000€	375.000€	8%	10.000€	2,67%	33,33%	1
91.000€	4.843.108€	1,88%	91.000€	1,88%	100%	
26.000€	230.343€	11,29%	26.000€	11,29%	100%	
22.000€	175.000€	12,57%	22.000€	12,57%	100%	
220.000€	4.000.000€	5,50%	75.000€	1,88%	34,09%	1
120.000€	3.000.000€	3,33%	37.900€	1,26%	37,94%	1
36.750€	1.050.000€	3,50%	20.700€	1,97%	56,33%	

Anuncio DR e/ou JOUE	Entidade Adjudicante	Tipo Procedimento	Designação do Procedimento	Lotes
Anúncio D.R. n.º 3463/2024, D.R. n.º 44, 01/03/2024	Município de Viseu	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	ELHV - Aquisição de projeto - Freguesia de Ribafeita - Rua Conde Figueiredo Magalhães - Gumiei	-
Anúncio D.R. n.º 3550/2024, D.R. n.º 45, 04/03/2024	Município de Viseu	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	PAQ.58/2024 - ELHV - Aquisição de projeto - U.F. de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita - Rua da Vinha Morta - Outeiro	-
Anúncio D.R. n.º 3552/2024, D.R. n.º 45, 04/03/2024	Município de Viseu	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	PAQ.57/2024-EDOC/2023/121092 - ELHV - Aquisição de projeto - Freguesia de Viseu - Rua Campo de Viriato	-
Anúncio D.R. n.º 6315/2024, D.R. n.º 68, 05/04/2024, Anúncio D.R. n.º 6555/2024, D.R. n.º 69, 08/04/2024 (prorrogação de prazo)	Município de Arganil	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Elaboração de projeto de execução para a Construção de Novo Centro de Saúde e SUB em Arganil	-
N.º1139 D.R. n.º17, 24/01/2024	Município de Palmela	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Projeto de Execução para edifício Coopinhal	-
N.º1272 D.R. n.º19, 26/01/2024	Município de Albufeira	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Concurso Público para elaboração de projetos para o "Empreendimento de Construção de Edifício de Serviços de Saúde em Albufeira: Unidade de Saúde Familiar (USF) e Serviço de Urgência Básico (SUB)" e para o Empreendimento de Beneficiação do Centro de Saúde de Albufeira"	-
N.º1484 D.R. n.º21, 30/01/2024	Município de Palmela	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Projeto de Requalificação da escola EB José Saramago	-
N.º1778 D.R. n.º25, 05/02/2024	Município de Loulé	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Contratação da prestação de serviços de elaboração dos projetos e infraestruturas do terreno e projetos de arquitetura e especialidades do edifício para a construção do centro de recolha de animais oficial de Loulé-Benafim	-
N.º4199 D.R. N.º52, 13/03/2024 e JO, n.º55, 12/03/2024	Município da Horta	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Aquisição de serviços para elaboração dos projetos de infraestruturas de Loteamento, arquitetura e especialidades para a construção de 62 habitações em Santa Bárbara, freguesia das Angústias, concelho da Horta	-
N.º4327 D.R. n.º53, 14/03/2024	Município do Cadaval	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Fornecimento de projeto para a construção de NC Sala de movimento e apoio à USF (Unidade de Saúde Familiar do Cadaval)	-

Preço-Base	Valor Estimado Execução Obra	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço-Base	Preço Contratual	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço Contratual	DIF	N.º Casos - Abaixo de 50% Preço-Base
10.400€	17.3134,26€	6,01%	7.176€	4,14%	69%	
8.350€	139.336,48€	5,99%	5.400€	3,88%	64,67%	
26.950€	448.307,42€	6,01%	11.490€	2,56%	42,63%	1
150.000€	3.500.000€	4,29%	44.700€	1,28%	29,80%	1
65.040,65€	1.311.600€	4,96%	23.400€	1,78%	35,98%	1
214.000€	6.200.000€	3,45%	74.900€	1,21%	35%	1
25.000€	215.000€	11,63%	13.000€	6,05%	52%	
85.000€	3.200.000€	2,66%	79.800€	2,49%	93,88%	
165.000€	11.150.000€	1,48%	125.000€	1,12%	75,76%	
20.000€	501.072€	3,99%	8.900€	1,78%	44,50%	1

Anuncio DR e/ou JOUE	Entidade Adjudicante	Tipo Procedimento	Designação do Procedimento	Lotes
N.º7604 D.R. N.º 77, 18/04/2024 e JOUE	EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A.	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	"CPI 15/24 - Elaboração dos projetos para os Parques de Estacionamento do Hub do Beato (Lote 1) e para o da Rua Maria da Fonte (Lote 2)"	"Lote 1 - Projeto Parque de Estacionamento Parque Criativo Hub do Beato Preço-Base s/IVA: 370.000 EUR Lote 2 - Projeto Parque de Estacionamento Rua Maria da Fonte Preço-Base s/IVA: 300.000 EUR PREÇO CONTRATUAL Lote 1- 178.000.00 Lote 2- 186.010.00"
N.º10494 D.R. N.º102, 27/05/2024	"LISBOA OCIDENTAL, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A."	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Aquisição de Serviços para a elaboração do Projeto de Execução de Requalificação da Escola Secundária José Gomes Ferreira	-

Preço-Base	Valor Estimado Execução Obra	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço-Base	Preço Contratual	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço Contratual	DIF	N.º Casos - Abaixo de 50% Preço-Base
670.000€	12.300.000€	5,45%	364.010€	2,96%	54,33%	
350.000€	20.000.000€	1,75%	345.000€	1,73%	98,57%	

	Honorários Preços Base (%S/Valor Obra)		Honorários Adjudicados (%S/Valor Obra)		DIF		
<b>Somatório</b>	6.819.160,65€	248.593.192,14€	2,74%	4.354.325,38€	1,75%	0,99%	20 CASOS ABAIXO DE 50% Preço-Base
<b>"Preço-Base / Preço Contratual"</b>	63,85%						
	Moda		2,48%	Moda		2,47%	
	Desvio Padrão		0,029	Desvio Padrão		0,024	
	Mediana		5,15%	Mediana		2,49%	
	Honorários Preços Base (%S/Valor Obra)		Honorários Adjudicados (%S/Valor Obra)		DIF para total		
<b>Administração local (apenas)</b>			2,74%		1,75%	99,91%	

## Anexo 3

Anuncio DR e/ou JOUE	Entidade Adjudicante	Tipo Procedimento	Designação do Procedimento	Lotes
D.R. n.º 146, 28/07/2023	Instituto Politécnico do Porto	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	27/000/A/632_2023 Aquisição de Serviços de Elaboração de Projetos de Residências de Estudantes Lote 1 - CAMPUS 3 - Felgueiras   Lote 2 - BREINER - Porto	Lote 2
D.R. n.º 206, 24/10/2023	Município de Amarante	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Elaboração do projeto de execução, no âmbito da ELH de Amarante, para a construção de edifício de habitação multifamiliar em Ataíde - Vila Meã	-
D.R. n.º 233, 04/12/2023	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.	Concurso Limitado por Prévia Qualificação	"Aquisição de serviços de elaboração do projeto para a construção do novo edifício da Delegação do Norte do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. (INMLCF) e para prestação de assistência técnica no decurso da empreitada de obra que venha a ser formalizada, nos termos do disposto no Caderno de Encargos e no Programa Preliminar e anexos ao Caderno de Encargos"	-
D.R. n.º 245, 21/12/2023	Município de Celorico de Basto	Concurso de Conceção	Concurso de Conceção para elaboração do projeto de conjunto habitacional da Vila de Celorico de Basto	-
D.R. n.º 190, 29/09/2023	Município da Marinha Grande	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	P.A. n.º 122/2023 - CPN/DOP - Elaboração de projetos para a requalificação e ampliação da escola secundária Loureiro Botas	-
D.R. n.º 215, 07/11/2023	Município da Marinha Grande	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	P.A. n.º 158/2023 - CPN/DOP - Elaboração de projetos para a requalificação da escola secundária Pinhal do Rei	-
D.R. n.º 228, 24/11/2023	Município da Guarda	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Aquisição de serviços - Elaboração de Projetos de Execução de Diversos Equipamentos Escolares - 16 Lotes	Lote 15
N.º 10970, D.R. n.º 127, 03/07/2023	Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Sul (CENFIC)	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	"Aquisição de Serviços para a elaboração do Projeto de Execução para a Reabilitação dos Espaços Formativos dos Edifícios de Formação 1, 2 e 3, Edifício de Treino Integrado e área de Formação Prática de Equipamentos de Movimentação de Terras, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR)"	-
N.º 11065, D.R. n.º 128, 04/07/2023	Município de Serpa	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Aquisição de Serviços para a Elaboração de Projeto de Execução de Alteração/Construção da Escola Secundária de Serpa	-

Preço-Base	Valor Estimado Execução Obra	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço-Base	Preço Contratual	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço Contratual	DIF	N.º Casos - Abaixo de 50% Preço-Base
184.600€	5.410.798€	3,41%	67.000€	1,24%	36,29%	1
70.000€	1.890.000€	3,70%	26.750€	1,42%	38,21%	1
570.000€	16.660.000€	3,42%	289.900€	1,74%	50,86%	
80.000€	4.121.647€	1,94%	80.000€	1,94%	100%	
82.250€	5.958.358,43€	1,38%	44.760€	0,75%	54,42%	
82.450€	9.121.252,94€	0,90%	35.000€	0,38%	42,45%	1
54.120€	3.608.004€	1,50%	27.070€	0,75%	50,02%	
200.000€	5.000.000€	4%	99.970€	2%	49,99%	1
149.500€	7.500.000€	1,99%	68.000€	0,91%	45,48%	1

Anuncio DR e/ou JOUE	Entidade Adjudicante	Tipo Procedimento	Designação do Procedimento	Lotes
N.º 11653, D.R. n.º134, 12/07/2023	Santa Casa da Misericórdia do Funchal	Aquisição de Serviços - Concurso Limitado por Prévia Qualificação	Elaboração dos diferentes projetos de especialidades necessários para a realização da empreitada de construção, ampliação, remodelação, reabilitação e reconstrução de ERPI, Residência de Idosos, Centro de Dia e de uma área de serviços sociais e de saúde vocacionados para a reabilitação física das pessoas idosas	-
N.º 12868, D.R. n.º147, 31/07/2023	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	PC.130.2023.0001386 - Aquisição de Serviços de Elaboração de Estudo Prévio para o Conjunto Habitacional do Convento de Nossa Senhora da Estrela, em Lisboa	-
N.º 14035, D.R. n.º161, 21/08/2023	Município de Setúbal	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Prestação de serviços para elaboração do Estudo Prévio para o conjunto habitacional na Av. Da Bela Vista OP - A1/A2, Setúbal	-
N.º 14037, D.R. n.º161, 21/08/2023	Município de Setúbal	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Prestação de serviços para elaboração do Estudo Prévio para o conjunto habitacional na Rua das Piteiras OP - A3/A4, Setúbal	-
N.º 14802, D.R. n.º172, 05/09/2023	"Ministério da Defesa Nacional - Marinha NIPC: 600012662"	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Aquisição de Projeto de Execução para as Cobertas Velhas na Base Naval de Lisboa	-
D.R. n.º 2, 03/01/2024	Gestão e Obras do Porto, E. M.	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	"Aquisição de serviços de elaboração do Projeto para a Construção do CS Unidade Santos Pousada Porto Centro"	-
D.R. n.º 30, 12/02/2024	Município de Penedono	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Elaboração de projetos no âmbito da Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município de Penedono, por Lotes	"Lote n.º 1 Edifício da Soavila, Lote 5 - Póvoa de Penela Edifício da Soavila, Lote 6 - Póvoa de Penela Edifício da Soavila, Lote 7 - Póvoa de Penela Edifício da Soavila, Lote 8 - Póvoa de Penela"
D.R. n.º 33, 15/02/2024	Município de Celorico de Basto	Concurso de Conceção	Concurso de Conceção para a elaboração do projeto de conjunto habitacional do centro Urbano da Mota, concelho de Celorico de Basto	-
D.R. n.º 54, 15/03/2024	Município de Valongo	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Prestação de serviços para elaboração de projeto de arquitetura e especialidades para construção do Empreendimento EHS das Estrelas	-
D.R. n.º 67, 04/04/2024	Município de Cinfães	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Elaboração do Projeto de Ampliação da E.B. 2,3 - General Serpa Pinto	-
D.R. n.º 76, 17/04/2024	Instituto Politécnico de Bragança	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Aquisição serviços externos para elaboração do projeto de execução da adaptação e ampliação do edifício do antigo magistério primário a Residência de Estudantes	-
D.R. n.º 82, 26/04/2024	Município de Espinho	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Elaboração do projeto de execução de arquitetura e especialidades para a empreitada da requalificação das coberturas da Nave Polivalente de Espinho	-

Preço-Base	Valor Estimado Execução Obra	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço-Base	Preço Contratual	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço Contratual	DIF	N.º Casos - Abaixo de 50% Preço-Base
200.000€	10.000.000€	2%	197.715€	1,98%	98,86%	
300.000€	15.408.400€	1,95%	226.000€	1,47%	75,33%	
450.000€	42.760.809€	1,05%	218.000€	0,51%	48,44%	1
220.000€	20.130.597€	1,09%	152.000€	0,76%	69,09%	
15.000€	1.059.266,52€	1,42%	8.973,80€	0,85%	59,83%	
166.500€	3.073.500€	5,42%	54.985€	1,79%	33,02%	1
40.000€	1.320.000€	3,03%	12.000€	0,91%	30%	1
91.000€	4.843.108€	1,88%	91.000€	1,88%	100%	
220.000€	4.000.000€	5,50%	75.000€	1,88%	34,09%	1
120.000€	3.000.000€	3,33%	37.900€	1,26%	37,94%	1
106.800€	2.670.000€	4%	49.515,45€	1,85%	46,36%	1
36.750€	1.050.000€	3,50%	20.700€	1,97%	56,33%	

Anuncio DR e/ou JOUE	Entidade Adjudicante	Tipo Procedimento	Designação do Procedimento	Lotes
Anúncio D.R.n.º 6315/2024, D.R. n.º 68, 05/04/2024, Anúncio D.R. n.º 6555/2024, D.R. n.º 69, 08/04/2024 (prorrogação de prazo)	Município de Arganil	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Elaboração de projeto de execução para a Construção de Novo Centro de Saúde e SUB em Arganil	-
N.º 1139 D.R. n.º 17, 24/01/2024	Município de Palmela	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Projeto de Execução para edifício Coopinhal	-
N.º 1272 D.R. n.º 19, 26/01/2024	Município de Albufeira	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Concurso Público para elaboração de projetos para o "Empreendimento de Construção de Edifício de Serviços de Saúde em Albufeira: Unidade de Saúde Familiar (USF) e Serviço de Urgência Básico (SUB)" e para o Empreendimento de Beneficiação do Centro de Saúde de Albufeira"	-
N.º 4199 D.R. n.º 52, 13/03/2024 e JO, n.º 55, 12/03/2024	Município da Horta	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Aquisição de serviços para elaboração dos projetos de infraestruturas de Loteamento, arquitetura e especialidades para a construção de 62 habitações em Santa Bárbara, freguesia das Angústias, concelho da Horta	-
N.º 4327 D.R. n.º 53, 14/03/2024	Município do Cadaval	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Fornecimento de projeto para a construção de NC Sala de movimento e apoio à USF (Unidade de Saúde Familiar do Cadaval)	-
N.º 10494 D.R. n.º 102, 27/05/2024	"LISBOA OCIDENTAL, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A."	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Aquisição de Serviços para a elaboração do Projeto de Execução de Requalificação da Escola Secundária José Gomes Ferreira	-

Preço-Base	Valor Estimado Execução Obra	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço-Base	Preço Contratual	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço Contratual	DIF	N.º Casos - Abaixo de 50% Preço-Base
150.000€	3.500.000€	4,29%	44.700€	1,28%	29,80%	1
65.040,65€	1.311.600€	4,96%	23.400€	1,78%	35,98%	1
214.000€	6.200.000€	3,45%	74.900€	1,21%	35%	1
165.000€	11.150.000€	1,48%	125.000€	1,12%	75,76%	
20.000€	501.072€	3,99%	8.900€	1,78%	44,50%	1
350.000€	20.000.000€	1,75%	345.000€	1,73%	98,57%	

	Honorários Preços Base (%S/Valor Obra)	Honorários Adjudicados (%S/Valor Obra)	DIF	
<b>Somatório</b>	4.403.010,65€	211.248.412,89€	2,08%	2.504.139,25€
			1,19%	0,90%
				15 casos abaixo de 50% Preço-Base
<b>"Preço-Base/ Preço Contratual"</b>	56,87%			
	<b>Moda</b>	4%	<b>Moda</b>	N/D
	<b>Desvio Padrão</b>	0,014	<b>Desvio Padrão</b>	05
	<b>Mediana</b>	3,03%	<b>Mediana</b>	1,42%
	Honorários Preços Base (%S/Valor Obra)	Honorários Adjudicados (%S/Valor Obra)	DIF para total	
<b>Administração local (apenas)</b>	2,72%	1,68%	141,72%	

## Anexo 4

Anuncio DR e/ou JOUE	Entidade Adjudicante	Tipo Procedimento	Designação do Procedimento	Lotes
D.R. n.º 190, 29/09/2023	Município da Marinha Grande	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	P.A. n.º 122/2023 - CPN/DOP - Elaboração de projetos para a requalificação e ampliação da escola secundária Loureiro Botas	-
D.R. n.º 215, 07/11/2023	Município da Marinha Grande	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	P.A. n.º 158/2023 - CPN/DOP - Elaboração de projetos para a requalificação da escola secundária Pinhal do Rei	-
D.R. n.º 228, 24/11/2023	Município da Guarda	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Aquisição de serviços - Elaboração de Projetos de Execução de Diversos Equipamentos Escolares - 16 lotes	Lote 15
N.º 11065, D.R. n.º 128, 04/07/2023	Município de Serpa	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Aquisição de Serviços para a Elaboração de Projeto de Execução de Alteração/Construção da Escola Secundária de Serpa	-
N.º 14035, D.R. n.º 161, 21/08/2023	Município de Setúbal	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Prestação de serviços para elaboração do Estudo Prévio para o conjunto habitacional na Av. Da Bela Vista OP - A1/A2, Setúbal	-
N.º 14037, D.R. n.º 161, 21/08/2023	Município de Setúbal	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Prestação de serviços para elaboração do Estudo Prévio para o conjunto habitacional na Rua das Piteiras OP - A3/A4, Setúbal	-
N.º 14802, D.R. n.º 172, 05/09/2023	"Ministério da Defesa Nacional - Marinha NIPC: 600012662"	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Aquisição de Projeto de Execução para as Cobertas Velhas na Base Naval de Lisboa	-
D.R. n.º 30, 12/04/2023	Município de Penedono	"Concurso Público Aquisição de Serviços"	Elaboração de projetos no âmbito da Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município de Penedono, por lotes	Lote n.º 1

Preço-Base	Valor Estimado Execução Obra	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço-Base	Preço Contratual	Relação Percentual - Valor Estimado Obra/ Preço Contratual	DIF	N.º Casos - Abaixo de 50% Preço-Base
82.250€	5.958.358,43€	1,38%	44.760€	0,75%	54,42%	
82.450€	9.121.252,94€	0,90%	35.000€	0,38%	42,45%	1
54.120€	3.608.004€	1,50%	27.070€	0,75%	50,02%	
149.500€	7.500.000€	1,99%	68.000€	0,91%	45,48%	1
450.000€	42.760.809€	1,05%	218.000€	0,51%	48,44%	1
220.000€	20.130.597€	1,09%	152.000€	0,76%	69,09%	
15.000€	1.059.266,52€	1,42%	8.973,80€	0,85%	59,83%	
40.000€	1.320.000€	3,03%	12.000€	0,91%	30%	1

	Honorários Preços Base (%S/Valor Obra)	Honorários Adjudicados (%S/Valor Obra)	DIF
<b>Somatório</b>	1.093.320€	91.458.287,89€	1,20%
		565.803,80€	0,62%
			0,58%
	4 casos abaixo de 50% Preço-Base		
<b>"Preço-Base/ Preço Contratual"</b>	51,75%		
	Moda	N/D	Moda
		N/D	
	Desvio Padrão	07	Desvio Padrão
		02	
	Mediana	1,40%	Mediana
		0,75%	
	<b>Honorários Preços Base (%S/Valor Obra)</b>	<b>Honorários Adjudicados (%S/Valor Obra)</b>	<b>DIF para total</b>
<b>Administração local (apenas)</b>	2,72%	1,68%	271,56%

[ordemosarquitectos.org](http://ordemosarquitectos.org)

